



D.O. SÃO LUÍS

Diário Oficial do Município

ANO XIV - São Luís, 25/04/1994

Nº 43

EDIÇÃO DE HOJE 20 Páginas

GABINETE DA PREFEITA

Decreto nº 14.896 de 06 de ABRIL de 1994

ATUALIZA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1994.

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 7º da Lei nº 3.307 de 27 de dezembro de 1993,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam atualizados, a preços

de março de 1994, na forma dos quadros em anexo, os valores da despesa fixada para o exercício financeiro de 1994.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 06 DE ABRIL DE 1994, 173º DA INDEPENDÊNCIA E 106º DA REPÚBLICA.

ATUALIZAÇÃO EM ABR/94

CR\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA									
RECURSOS DO TESOURO									
CODIGO		ESPECIFICACAO		NATUREZA	FONTE	DOTACAO(1)		CORRECAO	DOTACAO ATUAL
0101.01010012.012		MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL		3111.01	00	2.241.022.528,00		2.290.822.530,00	4.531.845.058,00
				3111.02	00	23.083.466,00		23.596.427,00	46.679.893,00
				3113.00	00	4.041.957,00		4.131.777,00	8.173.734,00
				3120.00	00	13.115.606,00		13.407.062,00	26.522.668,00
				3131.00	00	6.557.803,00		6.703.530,00	13.261.333,00
				3132.00	00	13.115.606,00		13.407.062,00	26.522.668,00
				3191.00	00	3.278.901,00		3.351.765,00	6.630.666,00
				3192.00	00	6.557.803,00		6.703.530,00	13.261.333,00
				3253.00	00	9.700.696,00		9.916.265,00	19.616.961,00
				3280.00	00	3.455.962,00		3.532.760,00	6.988.722,00
				4110.00	00	6.557.803,00		6.703.530,00	13.261.333,00
				4120.00	00	6.557.803,00		6.703.530,00	13.261.333,00
				4192.00	00	3.278.901,00		3.351.765,00	6.630.666,00
				4250.00	00	6.557.803,00		6.703.530,00	13.261.333,00
				TOTAL		2.346.882.638,00		2.399.035.063,00	4.745.917.701,00
01101.15824922.013		ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		3251.00	00	576.083.935,00		588.885.672,00	1.164.969.607,00
				3253.00	00	2.562.601,00		2.619.547,00	5.182.148,00
				TOTAL		578.646.536,00		591.505.219,00	1.170.151.755,00

Nota :

(1) Inclusive CREDITOS

ATUALIZAÇÃO EM ABR/94

CR\$ 1,00

11000 - GOVERNADORIA DO MUNICIPIO		QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				
11101 - GABINETE DO PREFEITO		RECURSOS DO TESOURO				
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DOTACAO(1)	CORRECAO	DOTACAO ATUAL
11101.03070202.014	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	3111.01	00	237.925.745,00	243.212.930,00	481.138.675,00
		3111.02	00	19.673.408,00	20.110.590,00	39.783.998,00
		3120.00	00	19.673.408,00	20.110.590,00	39.783.998,00
		3131.00	00	9.836.704,00	10.055.295,00	19.891.999,00
		3132.00	00	69.512.710,00	71.057.421,00	140.570.131,00
		3231.00	00	9.836.704,00	10.055.295,00	19.891.999,00
		3253.00	00	12.125.870,00	12.395.330,00	24.521.200,00
		4120.00	00	16.394.507,00	16.758.825,00	33.153.332,00
		4250.00	00	9.836.704,00	10.055.295,00	19.891.999,00
		TOTAL			404.815.760,00	413.811.571,00
11101.03090402.015	MANUTENCAO DA ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE DO PREFEITO	3111.02	00	13.115.606,00	13.407.062,00	26.522.668,00
		3120.00	00	6.557.803,00	6.703.530,00	13.261.333,00
		4120.00	00	13.115.606,00	13.407.062,00	26.522.668,00
		TOTAL			32.789.015,00	33.517.654,00

Nota :

(1) Inclusive CREDITOS

ATUALIZAÇÃO EM ABR/94

CR\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

11000 - GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO

11200 - GABINETE DO PREFEITO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FORTE	DOTACAO(1)	CORRECAO	DOTACAO ATUAL
11200.03070212.812	MANUTENCAO DA FUNDACAO DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO - FUNC	3211.01	00	90.370.070,00	92.378.274,00	182.748.344,00
		3211.02	00	5.803.655,00	5.932.624,00	11.736.279,00
		3211.03	00	7.121.774,00	7.280.034,00	14.401.808,00
		4311.01	00	2.590.332,00	2.647.895,00	5.238.227,00
	TOTAL			105.885.831,00	108.238.827,00	214.124.658,00
11200.08462281.605	DESENVOLVIMENTO E DINAMIZACAO DO DESPORTO EM SAO LUIS	3211.03	00	4.839.458,00	12.843.849,00	17.683.307,00
		4311.01	00	1.095.153,00	-6.777.133,00	-5.682.002,00
	TOTAL			5.934.611,00	6.066.694,00	12.001.505,00
11200.08482471.804	DINAMIZACAO DE ATIVIDADES CULTURAIS E IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA BASICA	3211.01	00	5.319.215,00	5.437.418,00	10.756.633,00
		3211.03	00	55.085.544,00	56.309.635,00	111.395.199,00
		4311.01	00	25.162.289,00	25.721.446,00	50.883.735,00
	TOTAL			85.567.048,00	87.468.519,00	173.035.567,00
11200.11653632.811	DESENVOLVIMENTO E CRESCIMENTO DO TURISMO EM SAO LUIS	3211.02	00	7.325.066,00	7.487.843,00	14.812.909,00
		3211.03	00	49.439.275,00	50.537.915,00	99.977.190,00
		4311.01	00	3.593.676,00	3.673.535,00	7.267.211,00
		4311.02	00	1.049.248,00	1.072.564,00	2.121.812,00
	TOTAL			61.407.265,00	62.771.857,00	124.179.122,00
11200.15814832.809	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	3214.00	00	1.639.451,00	1.675.883,00	3.315.334,00
		4313.00	00	983.670,00	1.005.528,00	1.989.198,00
	TOTAL			2.623.121,00	2.681.411,00	5.304.532,00

Nota:

(1) Inclusive CREDITOS

ATUALIZAÇÃO EM ABR/94

CR\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

11200 - GABINETE DO PREFEITO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

11202 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FORTE	DOTACAO(1)	CORRECAO	DOTACAO ATUAL
11202.15814832.109	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	3111.01	00	565.874,00	578.449,00	1.144.323,00
		3111.02	00	196.734,00	201.106,00	397.840,00
		3120.00	00	459.046,00	469.246,00	928.292,00
		3132.00	00	524.624,00	536.282,00	1.060.906,00
		4120.00	00	983.670,00	1.005.528,00	1.989.198,00
	TOTAL			2.729.948,00	2.790.611,00	5.520.559,00

Nota:

(1) Inclusive CREDITOS

ATUALIZAÇÃO EM ABR/94

CR\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

11200 - GABINETE DO PREFEITO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

11201 - FUNDACAO DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FORTE	DOTACAO(1)	CORRECAO	DOTACAO ATUAL
11201.03070212.112	MANUTENCAO DA FUNDACAO DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO - FUNC	3111.01	00	89.901.203,00	91.898.987,00	181.800.190,00
		3111.02	00	5.803.655,00	5.932.624,00	11.736.279,00
		3113.00	00	282.937,00	289.225,00	572.162,00
		3120.00	00	3.108.399,00	3.177.474,00	6.285.873,00
		3131.00	00	1.311.561,00	1.340.706,00	2.652.267,00
		3132.00	00	1.967.341,00	2.011.059,00	3.978.400,00
		3253.00	00	185.930,00	190.062,00	375.992,00
		3280.00	00	734.474,00	750.795,00	1.485.269,00
		4120.00	00	2.590.332,00	2.647.895,00	5.238.227,00
	TOTAL			105.885.832,00	108.238.827,00	214.124.659,00
11201.08462281.105	DESENVOLVIMENTO E DINAMIZACAO DO DESPORTO EM SAO LUIS	3120.00	00	557.413,00	8.466.444,00	9.023.857,00
		3131.00	00	2.314.904,00	2.366.346,00	4.681.250,00
		3132.00	00	1.967.341,00	2.011.059,00	3.978.400,00
		4110.00	00	1.003.344,00	235.968,00	1.239.312,00
		4110.00	10	5.561.017,00	5.684.593,00	11.245.610,00
		4120.00	00	91.809,00	93.849,00	185.658,00
	TOTAL			11.495.828,00	18.858.239,00	30.354.067,00
11201.08482471.104	DINAMIZACAO DE ATIVIDADES CULTURAIS E IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA BASICA	3111.01	00	5.319.215,00	5.437.418,00	10.756.633,00
		3120.00	00	9.817.031,00	10.035.185,00	19.852.216,00
		3131.00	00	39.930.072,00	34.684.067,00	68.614.139,00
		3132.00	00	11.338.441,00	11.590.404,00	22.928.845,00
		4110.00	00	14.558.322,00	14.881.837,00	29.440.159,00
		4120.00	00	10.603.967,00	10.839.608,00	21.443.575,00
	TOTAL			85.567.048,00	87.468.519,00	173.035.567,00
11201.11653632.111	DESENVOLVIMENTO E CRESCIMENTO DO TURISMO EM SAO LUIS	3111.02	00	7.325.066,00	7.487.843,00	14.812.909,00
		3120.00	00	177.061,00	180.996,00	358.057,00
		3131.00	00	5.921.696,00	6.053.288,00	11.974.984,00
		3132.00	00	43.340.519,00	44.303.632,00	87.644.151,00
		4110.00	00	1.842.743,00	1.883.692,00	3.726.435,00
		4120.00	00	1.750.933,00	1.789.843,00	3.540.776,00
		4230.00	00	524.624,00	536.282,00	1.060.906,00
		4250.00	00	524.624,00	536.282,00	1.060.906,00
	TOTAL			61.407.266,00	62.771.858,00	124.179.124,00

Nota:

(1) Inclusive CREDITOS

ATUALIZACAO EM ABR/94

CR\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
11000 - GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO 11102 - GABINETE DO VICE-PREFEITO						
RECURSOS DO TESOURO						
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DOTACAO(1)	CORRECAO	DOTACAO ATUAL
11102.03070202.001	MANUTENCAO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	3111.01	00	37.186.003,00	38.012.351,00	75.198.354,00
		3111.02	00	524.624,00	536.282,00	1.060.906,00
		3120.00	00	1.311.561,00	1.340.706,00	2.652.267,00
		3131.00	00	242.639,00	248.031,00	490.670,00
		3132.00	00	1.967.341,00	2.011.039,00	3.978.400,00
		3253.00	00	145.510,00	148.744,00	294.254,00
		4120.00	00	655.780,00	670.332,00	1.326.132,00
		TOTAL		42.033.458,00	42.967.525,00	85.000.983,00

Nota:
(1) Inclusive CREDITOS

ATUALIZACAO EM ABR/94

CR\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
11000 - GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO 11103 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
RECURSOS DO TESOURO						
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DOTACAO(1)	CORRECAO	DOTACAO ATUAL
11103.03040132.003	MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	3111.01	00	185.930.013,00	190.061.750,00	375.991.763,00
		3111.02	00	26.834.529,00	27.430.846,00	54.265.375,00
		3120.00	00	6.682.401,00	6.830.897,00	13.513.298,00
		3131.00	00	1.003.344,00	1.025.640,00	2.028.984,00
		3132.00	00	3.010.031,00	3.076.920,00	6.086.951,00
		3253.00	00	1.495.524,00	1.528.758,00	3.024.282,00
		4120.00	00	5.029.835,00	5.141.608,00	10.171.443,00
		TOTAL		230.969.347,00	236.101.947,00	467.071.294,00

Nota:
(1) Inclusive CREDITOS

ATUALIZACAO EM ABR/94

CR\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
11000 - GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO 11104 - AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
RECURSOS DO TESOURO						
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DOTACAO(1)	CORRECAO	DOTACAO ATUAL
11104.03080322.002	MANUTENCAO DA AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO	3111.01	00	145.510.445,00	148.743.979,00	294.254.424,00
		3111.02	00	3.734.682,00	4.022.119,00	7.756.801,00
		3120.00	00	5.908.023,00	6.033.178,00	11.941.201,00
		3131.00	00	970.535,00	992.122,00	1.962.657,00
		3132.00	00	6.337.803,00	6.703.330,00	13.041.133,00
		3253.00	00	1.544.027,00	1.578.339,00	3.122.366,00
		4120.00	00	3.278.901,00	3.351.765,00	6.630.666,00
		TOTAL		167.698.436,00	171.425.032,00	339.123.468,00

Nota:
(1) Inclusive CREDITOS

ATUALIZACAO EM ABR/94

CR\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO 12101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO						
RECURSOS DO TESOURO						
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DOTACAO(1)	CORRECAO	DOTACAO ATUAL
12101.03070201.036	RECRUTAMENTO E SELECAO DE PESSOAL	3120.00	00	2.295.231,00	2.346.235,00	4.641.466,00
		3131.00	00	327.890,00	335.176,00	663.066,00
		3132.00	00	983.670,00	1.005.528,00	1.989.198,00
		TOTAL		3.606.791,00	3.686.939,00	7.293.730,00
12101.03070211.037	ACAO OPERACIONAL INTEGRADA	3120.00	00	8.734.667,00	8.949.213,00	17.703.880,00
		3131.00	00	498.393,00	509.468,00	1.007.861,00
		3132.00	00	6.537.803,00	6.703.330,00	13.241.133,00
		TOTAL		14.899.328,00	15.230.421,00	30.129.749,00
12101.03070212.016	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	3111.01	00	30.710.191,00	31.392.632,00	62.102.823,00
		3111.02	00	683.996.098,00	699.195.859,00	1.383.191.957,00
		3120.00	00	2.813.297,00	2.875.814,00	5.689.111,00
		3131.00	00	734.147,00	770.906,00	1.505.053,00
		3132.00	00	3.934.682,00	4.022.119,00	7.956.801,00
		3253.00	00	20.104.693,00	20.551.459,00	40.656.152,00
		4120.00	00	3.751.063,00	3.834.419,00	7.585.482,00
		TOTAL		725.813.675,00	741.942.707,00	1.467.756.382,00
12101.03070221.003	POLITICA DE ARQUIVO	3120.00	00	2.596.890,00	2.654.598,00	5.251.488,00
		3131.00	00	52.462,00	53.628,00	106.090,00
		3132.00	00	1.508.295,00	1.541.812,00	3.050.107,00
		TOTAL		4.157.647,00	4.249.038,00	8.406.685,00
12101.03070232.020	IMPRESSAO E PUBLICACAO DE ATOS OFICIAIS	3120.00	00	10.387.560,00	10.618.392,00	21.005.952,00
		3131.00	00	3.541.214,00	3.619.907,00	7.161.121,00
		3132.00	00	327.890,00	335.176,00	663.066,00
		TOTAL		14.256.664,00	14.573.475,00	28.830.139,00
12101.03072172.019	CAPACITACAO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	3120.00	00	1.908.321,00	1.950.728,00	3.859.049,00
		3131.00	00	4.426.517,00	4.524.883,00	8.951.400,00
		3132.00	00	1.311.561,00	1.340.706,00	2.652.267,00
		TOTAL		7.646.400,00	7.816.317,00	15.464.716,00

12101.03794791.004	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE HIGIENE, MEDICINA E SEGURANCA DO LHO	TOTAL TRABA	12.735.254,00	13.018.256,00	25.753.510,00
		3120.00	1.442.717,00	1.474.777,00	2.917.494,00
		4120.00	2.164.075,00	2.212.165,00	4.376.240,00
		TOTAL	3.606.792,00	3.686.942,00	7.293.734,00

Nota:
(1) Inclusive CREDITOS

ATUALIZACAO EM ABR/94

CR\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO						
12200 - SEMAD - ENTIDADES SUPERVISIONADAS						
RECURSOS DO TESOURO						
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DOTACAO(1)	CORRECAO	DOTACAO ATUAL
12200.06301742.800	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	3211.01	00	201.022.679,00	205.489.805,00	406.512.484,00
		3211.02	00	655.780,00	670.352,00	1.326.132,00
		3211.03	00	38.481.187,00	38.481.975,00	76.963.162,00
		4311.01	00	4.623.251,00	11.580.329,00	16.203.580,00
		TOTAL		244.782.897,00	250.222.461,00	495.005.358,00

Nota:
(1) Inclusive CREDITOS

ATUALIZACAO EM ABR/94

CR\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
12200 - SEMAD - ENTIDADES SUPERVISIONADAS						
12201 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICIPIO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DOTACAO(1)	CORRECAO	DOTACAO ATUAL
12201.15070212.101	MANUTENCAO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICIPIO - IPAM	3111.01	10	122.600.634,00	125.325.065,00	247.925.699,00
		3111.02	10	32.789.014,00	33.517.652,00	66.306.666,00
		3113.00	10	15.521.114,00	15.866.024,00	31.387.138,00
		3120.00	10	62.954.907,00	64.353.091,00	127.308.798,00
		3131.00	10	95.412.135,00	96.199.043,00	191.611.178,00
		3132.00	10	65.578.028,00	67.025.303,00	132.603.331,00
		3191.00	10	7.869.363,00	8.044.236,00	15.913.599,00
		3192.00	10	23.608.090,00	24.132.709,00	47.740.799,00
		3253.00	10	24.898.454,00	25.451.747,00	50.350.201,00
		3280.00	10	15.738.727,00	16.088.473,00	31.827.200,00
		4110.00	10	32.789.014,00	33.517.652,00	66.306.666,00
		4120.00	10	40.658.377,00	41.561.888,00	82.220.265,00
		4192.00	10	8.813.687,00	9.009.545,00	17.823.232,00
		4210.00	10	9.443.236,00	9.653.083,00	19.096.319,00
		TOTAL		498.674.780,00	509.756.331,00	1.008.431.111,00
12201.15814831.100	PROJETO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE, FILHOS DE SEGURADOS	3120.00	10	77.709.963,00	79.436.833,00	157.146.796,00
		TOTAL		77.709.963,00	79.436.833,00	157.146.796,00
12201.15814851.101	APOIO A TERCEIRA IDADE	3132.00	10	120.991.462,00	123.680.134,00	244.671.596,00
		TOTAL		120.991.462,00	123.680.134,00	244.671.596,00
12201.15814862.102	MANUTENCAO DO SETOR MEDICO E DE BENEFICIOS	3120.00	10	45.904.620,00	46.924.712,00	92.829.332,00
		3131.00	10	27.542.772,00	28.154.828,00	55.697.600,00
		3132.00	10	47.216.180,00	48.265.418,00	95.481.598,00
		3253.00	10	104.924.845,00	107.256.485,00	212.181.330,00
		3256.00	10	60.771.159,00	62.121.616,00	122.892.775,00
		3259.00	10	35.412.135,00	36.199.063,00	71.611.198,00
		4110.00	10	19.673.408,00	20.110.590,00	39.783.998,00
		4120.00	10	20.984.969,00	21.451.296,00	42.436.265,00
		TOTAL		362.430.068,00	370.400.000,00	732.830.068,00
12201.15824952.103	MANUTENCAO DOS ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3251.00	10	80.839.136,00	82.645.544,00	163.484.680,00
		3252.00	10	161.678.272,00	165.271.086,00	326.949.358,00
		TOTAL		242.517.408,00	247.916.630,00	490.424.038,00

Nota:
(1) Inclusive CREDITOS

ATUALIZACAO EM ABR/94

CR\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
12200 - SEMAD - ENTIDADES SUPERVISIONADAS						
12202 - GUARDA MUNICIPAL DE SAO LUIS						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DOTACAO(1)	CORRECAO	DOTACAO ATUAL
12202.06301742.100	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	3111.01	00	197.966.960,00	202.366.182,00	400.333.142,00
		3111.02	00	655.780,00	670.352,00	1.326.132,00
		3120.00	00	33.562.835,00	34.454.328,00	68.017.163,00
		3132.00	00	4.918.352,00	5.027.648,00	9.946.000,00
		3253.00	00	3.055.719,00	3.123.623,00	6.179.342,00
		4120.00	00	4.623.251,00	11.580.329,00	16.203.580,00
		TOTAL		244.782.897,00	250.222.461,00	495.005.359,00

Nota:
(1) Inclusive CREDITOS

ATUALIZACAO EM ABR/94

CR\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
13000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA						
13101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA						
RECURSOS DO TESOURO						
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DOTACAO(1)	CORRECAO	DOTACAO ATUAL
13101.08070212.021	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	3111.01	01	6.406.614.703,00	6.548.982.496,00	12.955.597.199,00
		3111.02	01	12.984.450,00	13.272.990,00	26.257.440,00
		3120.00	01	35.589.196,00	36.380.059,00	71.969.255,00

			3131.00	01	13.115.606,00	13.407.062,00	26.522.668,00
			3132.00	01	34.100.575,00	34.858.358,00	68.958.933,00
			3253.00	01	109.019.659,00	111.442.293,00	220.461.952,00
			4120.00	01	26.231.211,00	26.814.122,00	53.045.333,00
13101.08411901.006	EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR	TOTAL			6.637.655.400,00	6.785.157.380,00	13.422.812.780,00
			3120.00	01	111.482.648,00	113.960.015,00	225.442.663,00
			3132.00	01	39.346.817,00	40.221.182,00	79.567.999,00
			4120.00	01	127.221.374,00	130.048.488,00	257.269.862,00
13101.08421881.007	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	TOTAL			278.050.839,00	284.229.685,00	562.280.524,00
			3120.00	01	25.903.321,00	26.478.944,00	52.382.265,00
			3131.00	01	3.278.901,00	3.351.765,00	6.630.666,00
			3132.00	01	9.836.704,00	10.055.295,00	19.891.999,00
13101.08421881.009	SAÚDE DO ESCOLAR	TOTAL			39.018.926,00	39.886.004,00	78.904.930,00
			3120.00	01	13.115.606,00	13.407.062,00	26.522.668,00
			3132.00	01	6.557.803,00	6.703.530,00	13.261.333,00
			4120.00	01	6.820.115,00	6.971.672,00	13.791.787,00
13101.08421882.023	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO	TOTAL			26.493.524,00	27.082.264,00	53.575.788,00
			3120.00	01	508.583.838,00	519.885.588,00	1.028.469.426,00
			3131.00	01	155.157.614,00	158.605.526,00	313.763.140,00
			3132.00	01	78.693.634,00	80.442.364,00	159.136.000,00
			4120.00	01	98.367.042,00	100.552.955,00	198.919.997,00
13101.08421882.024	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TOTAL			840.802.128,00	859.486.433,00	1.700.288.561,00
			3120.00	01	13.115.606,00	13.407.062,00	26.522.668,00
			3132.00	01	41.314.158,00	42.232.241,00	83.546.399,00
			4120.00	01	4.590.462,00	4.692.471,00	9.282.933,00
13101.08452131.005	ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	TOTAL			59.020.226,00	60.331.774,00	119.352.000,00
			3120.00	01	65.578.028,00	67.035.303,00	132.613.331,00
			3132.00	01	26.231.211,00	26.814.122,00	53.045.333,00
13101.08452172.022	NUCLEO DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	TOTAL			91.809.239,00	93.849.425,00	185.658.664,00
			3120.00	01	13.115.606,00	13.407.062,00	26.522.668,00
			3132.00	01	32.789.014,00	33.517.652,00	66.306.666,00
			4120.00	01	32.789.014,00	33.517.652,00	66.306.666,00
13101.08462231.008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE	TOTAL			78.693.634,00	80.442.366,00	159.136.000,00
			3120.00	01	26.231.211,00	26.814.122,00	53.045.333,00
			3131.00	01	13.115.606,00	13.407.062,00	26.522.668,00
			3132.00	01	6.557.803,00	6.703.530,00	13.261.333,00
			4120.00	01	32.789.014,00	33.517.652,00	66.306.666,00
13101.08482471.010	DINAMIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ARTÍSTICO CULTURAIS	TOTAL			78.693.634,00	80.442.366,00	159.136.000,00
13101.08482471.010	DINAMIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ARTÍSTICO CULTURAIS	TOTAL			19.673.408,00	20.110.590,00	39.783.998,00
			3120.00	01	13.115.606,00	13.407.062,00	26.522.668,00
			3132.00	01	6.557.803,00	6.703.530,00	13.261.333,00
			4120.00	01	13.115.606,00	13.407.062,00	26.522.668,00
13101.08492521.011	IMPLEMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NA REDE MUNICIPAL DE SÃO LUÍS	TOTAL			52.462.423,00	53.628.244,00	106.090.667,00
			3120.00	01	65.578.028,00	67.035.303,00	132.613.331,00
			3132.00	01	70.752.134,00	72.324.388,00	143.076.522,00
			4120.00	01	65.578.028,00	67.035.303,00	132.613.331,00
13101.08754272.025	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	TOTAL			201.908.190,00	204.394.994,00	406.303.184,00
			3120.00	01	150.829.464,00	154.181.177,00	305.010.641,00
			3131.00	01	16.394.507,00	16.758.825,00	33.153.332,00
			3132.00	01	16.394.507,00	16.758.825,00	33.153.332,00
			4120.00	01	65.578.028,00	67.035.303,00	132.613.331,00
		TOTAL			249.196.506,00	254.734.150,00	503.930.656,00

Nota:

(1) Inclusive CREDITOS

ATUALIZAÇÃO EM ABR/94

CR\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
14101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DOTACAO(1)	CORRECAO	DOTACAO ATUAL
14101.03080211.001	MELHORIA DAS CONDIÇÕES OPERACIONAIS DO ORÇAO	3111.02	01	4.590.462,00	4.692.471,00	9.282.933,00
		3120.00	01	7.213.583,00	7.373.884,00	14.587.467,00
		3131.00	01	5.246.242,00	5.362.824,00	10.609.066,00
		3132.00	01	6.557.803,00	6.703.530,00	13.261.333,00
		4120.00	01	6.557.803,00	6.703.530,00	13.261.333,00
		4210.00	01	7.849.363,00	8.044.236,00	15.893.599,00
		4250.00	01	1.573.873,00	1.608.848,00	3.182.721,00
	TOTAL			39.609.829,00	40.489.323,00	80.098.452,00
14101.03080212.004	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	3111.01	01	711.942.187,00	727.762.967,00	1.439.705.154,00
		3111.02	01	11.935.201,00	12.200.425,00	24.135.626,00
		3120.00	01	12.722.137,00	13.004.848,00	25.726.985,00
		3131.00	01	11.672.889,00	11.932.284,00	23.605.173,00
		3132.00	01	58.371.003,00	144.868.123,00	203.239.126,00
		3253.00	01	9.377.340,00	9.585.723,00	18.963.063,00
		4120.00	01	13.115.606,00	13.407.062,00	26.522.668,00
	TOTAL			829.136.363,00	932.761.432,00	1.761.897.795,00
14101.03080302.005	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES	3111.03	01	3.606.792,00	3.686.941,00	7.293.733,00
		3120.00	01	655.780,00	670.352,00	1.326.132,00
		3132.00	01	1.737.818,00	1.776.436,00	3.514.254,00
		4120.00	01	655.780,00	670.352,00	1.326.132,00
	TOTAL			6.656.170,00	6.804.081,00	13.460.251,00
14101.03080321.002	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE INCREMENTO DA RECEITA	3111.02	01	5.246.242,00	5.362.824,00	10.609.066,00
		3120.00	01	9.836.704,00	10.055.295,00	19.891.999,00
		3131.00	01	6.357.803,00	6.703.530,00	13.061.333,00
		3132.00	01	26.231.211,00	26.814.122,00	53.045.333,00
		4120.00	01	13.115.606,00	13.407.062,00	26.522.668,00
		4210.00	01	13.115.606,00	13.407.062,00	26.522.668,00
		4250.00	01	786.936,00	804.424,00	1.591.360,00
	TOTAL			74.890.108,00	76.554.319,00	151.444.427,00
14101.03080322.006	MANUTENÇÃO, EXPANSÃO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE CADASTRO	3111.02	01	9.836.704,00	10.055.295,00	19.891.999,00
		3120.00	01	9.836.704,00	10.055.295,00	19.891.999,00
		3131.00	01	9.836.704,00	10.055.295,00	19.891.999,00
		3132.00	01	213.390.903,00	218.132.876,00	431.523.779,00
		4120.00	01	13.115.606,00	13.407.062,00	26.522.668,00
		4250.00	01	786.936,00	804.424,00	1.591.360,00
	TOTAL			256.803.557,00	262.510.247,00	519.313.804,00

Nota:

(1) Inclusive CREDITOS

ATUALIZAÇÃO EM ABR/94

CR\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
15101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DOTACAO(1)	CORRECAO	DOTACAO ATUAL
15101.13750211.012	IMPLANTACAO DO PROCESSO DE MUNICIPALIZACAO	3111.01	01	19.967.287,00	20.410.980,00	40.378.267,00

		3111.02	01	786.936,00	804.424,00	1.591.360,00
		3120.00	01	3.934.682,00	4.022.119,00	7.956.801,00
		3131.00	01	3.147.745,00	3.217.695,00	6.365.440,00
		3132.00	01	11.804.045,00	12.066.354,00	23.870.399,00
		4110.00	01	393.468,00	402.212,00	795.680,00
		4120.00	01	13.141.837,00	13.433.875,00	26.575.712,00
		4250.00	03	865.630,00	884.866,00	1.750.496,00
15101.13750212.026	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	TOTAL		54.041.610,00	55.242.325,00	109.284.135,00
		3111.01	01	1.959.168.797,00	2.002.705.446,00	3.961.874.243,00
		3111.02	01	48.803.168,00	49.687.673,00	98.490.841,00
		3120.00	01	19.830.796,00	20.271.477,00	40.102.273,00
		3131.00	01	20.519.365,00	20.975.347,00	41.494.712,00
		3132.00	01	46.350.550,00	47.380.352,00	93.731.102,00
		3192.00	01	786.936,00	804.424,00	1.591.360,00
		3253.00	01	43.402.532,00	44.367.023,00	87.769.555,00
		4110.00	01	23.004.772,00	23.515.984,00	46.520.756,00
		4120.00	01	590.202,00	603.318,00	1.193.520,00
		4250.00	01	52.462,00	53.628,00	106.090,00
15101.13754281.013	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DA FABRICA DE OCULOS	TOTAL		2.162.509.580,00	2.210.564.872,00	4.373.074.452,00
		3131.00	01	786.936,00	804.424,00	1.591.360,00
		3132.00	01	786.936,00	804.424,00	1.591.360,00
		4110.00	01	42.179.788,00	43.117.107,00	85.296.895,00
		4120.00	01	469.427.198,00	481.141.190,00	950.568.388,00
15101.13754282.027	MANUTENCAO E IMPLEMENTACAO DO PROGRAMA "SAO LUIS URGENTE"	TOTAL		513.180.858,00	524.415.235,00	1.037.606.093,00
		3120.00	01	9.836.704,00	10.055.295,00	19.891.999,00
		3131.00	01	393.468,00	402.212,00	795.680,00
		3132.00	01	3.305.133,00	3.378.580,00	6.683.713,00
		4120.00	01	98.367.042,00	100.332.955,00	198.700.000,00
		TOTAL		111.902.347,00	114.389.042,00	226.291.389,00

Nota:
(1) Inclusive CREDITOS

ATUALIZACAO EM ABR/94

CR\$ 1,00

15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
15200 - SEMUS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	
	RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FORTE	DOTACAO(1)	CORRECAO	DOTACAO ATUAL
15200.13754281.806	IMPLEMENTACAO DAS ACDES DE URGENCIA E EMERGENCIA	4311.01	00	65.578.028,00	67.035.303,00	132.613.331,00
		TOTAL		65.578.028,00	67.035.303,00	132.613.331,00
15200.13754282.810	MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES	3211.01	00	1.629.910.996,00	1.666.130.878,00	3.296.041.874,00
		3211.03	00	1.087.093.528,00	1.111.250.920,00	2.198.344.448,00
		TOTAL		2.717.004.524,00	2.777.381.798,00	5.494.386.322,00
15200.13754282.813	MANUTENCAO E EXPANSAO DAS UNIDADES DE SAUDE	3214.00	00	4.524.884,00	4.625.436,00	9.150.320,00
		3214.00	02	180.000.000,00		180.000.000,00
		4313.00	00	2.491.965,00	2.547.341,00	5.039.306,00
		4313.00	02	60.000.000,00		60.000.000,00
		TOTAL		247.016.849,00	7.172.777,00	254.189.626,00

Nota:
(1) Inclusive CREDITOS

ATUALIZACAO EM ABR/94

CR\$ 1,00

15200 - SEMUS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
15201 - HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES	
	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FORTE	DOTACAO(1)	CORRECAO	DOTACAO ATUAL
15201.13754281.106	IMPLEMENTACAO DAS ACDES DE URGENCIA E EMERGENCIA	4120.00	00	65.578.028,00	67.035.303,00	132.613.331,00
		TOTAL		65.578.028,00	67.035.303,00	132.613.331,00
15201.13754282.110	MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES	3111.01	00	1.574.363.152,00	1.611.393.094,00	3.185.756.246,00
		3113.00	00	306.905.171,00	313.725.218,00	620.630.389,00
		3120.00	00	33.952.437,00	34.706.929,00	68.659.366,00
		3120.00	10	262.312.112,00	268.141.212,00	530.453.324,00
		3120.00	10	1.967.340.840,00	2.011.059.088,00	3.978.399.928,00
		3131.00	00	65.578.028,00	67.035.303,00	132.613.331,00
		3131.00	10	13.115.606,00	13.407.062,00	26.522.668,00
		3132.00	00	721.358.308,00	737.388.332,00	1.458.746.640,00
		3132.00	10	393.468.168,00	402.211.818,00	795.679.986,00
		3192.00	00	9.180.924,00	9.384.943,00	18.565.867,00
		3192.00	10	655.780,00	670.352,00	1.326.132,00
		3253.00	00	19.595.407,00	20.030.856,00	39.626.263,00
		3280.00	00	28.664.156,00	29.301.132,00	57.965.288,00
		TOTAL		5.398.490.089,00	5.518.455.339,00	10.916.945.428,00

Nota:
(1) Inclusive CREDITOS

ATUALIZACAO EM ABR/94

CR\$ 1,00

15200 - SEMUS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
15202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FORTE	DOTACAO(1)	CORRECAO	DOTACAO ATUAL
15202.13754281.013	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DA FABRICA DE OCULOS	3120.00	13	2.037.000,00		2.037.000,00
		3131.00	13	826.800.000,00		826.800.000,00
		4120.00	13	75.368.000,00		75.368.000,00
		TOTAL		904.205.000,00		904.205.000,00
15202.13754282.027	MANUTENCAO E IMPLEMENTACAO DO PROGRAMA "SAO LUIS URGENTE"	3120.00	10	13.115.606,00	13.407.062,00	26.522.668,00
		3131.00	10	1.967.341,00	2.011.059,00	3.978.400,00
		3132.00	10	14.427.166,00	14.747.766,00	29.174.932,00
		TOTAL		29.510.113,00	30.165.887,00	59.676.000,00
15202.13754282.110	MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES	3211.01	10	306.905.171,00	313.725.218,00	620.630.389,00
		3211.02	10	2.374.580.394,00	2.427.348.319,00	4.801.928.713,00
		TOTAL		2.681.485.565,00	2.741.073.537,00	5.422.559.102,00
15202.13754282.113	MANUTENCAO E EXPANSAO DAS UNIDADES DE SAUDE	3111.01	10	248.176.148,00	253.691.118,00	501.867.266,00
		3111.02	00	590.202,00	603.318,00	1.193.520,00
		3111.02	10	524.624,00	536.282,00	1.060.906,00
		3120.00	00	65.578,00	67.036,00	132.614,00

		3120.00	02	160.000.000,00		160.000.000,00
		3120.00	10	791.605.492,00	609.196.549,00	1.600.802.041,00
		3131.00	00	262.312,00	268.142,00	530.454,00
		3131.00	10	131.156.056,00	134.070.605,00	265.226.661,00
		3132.00	00	3.606.792,00	3.686.941,00	7.293.733,00
		3132.00	10	474.391.455,00	484.933.382,00	959.324.837,00
		3192.00	10	166.897.380,00	191.050.614,00	377.947.994,00
		3280.00	10	121.109.502,00	123.800.798,00	244.910.300,00
		4110.00	00	524.624,00	536.282,00	1.060.906,00
		4110.00	10	13.115.606,00	13.407.062,00	26.522.668,00
		4120.00	00	1.967.341,00	2.011.059,00	3.978.400,00
		4120.00	10	98.367.042,00	100.552.955,00	198.919.997,00
	TOTAL			2.232.360.154,00	2.118.412.143,00	4.350.772.297,00
15202.13754282.114	CONTROLE E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS CREDENCIADOS	3131.00	10	3.259.228,00	3.331.635,00	6.590.863,00
		3132.00	10	124.932.701,00	127.708.955,00	252.641.656,00
		3192.00	10	11.358.114,00	11.610.514,00	22.968.628,00
		3223.00	10	3.278.901,00	3.351.765,00	6.630.666,00
		3224.00	10	1.573.873,00	1.608.848,00	3.182.721,00
		3259.00	10	1.311.561,00	1.340.706,00	2.652.267,00
	TOTAL			145.714.378,00	148.952.443,00	294.666.821,00
15202.13754282.115	APOIO AO PROGRAMA NACIONAL DE SAÚDE ESCOLAR	3120.00	13	72.000,00		72.000,00
		3131.00	13	12.000,00		12.000,00
		3132.00	13	24.000,00		24.000,00
		4120.00	13	124.929.000,00		124.929.000,00
	TOTAL			125.037.000,00		125.037.000,00
15202.13754291.108	CONTROLE E ERRADICAÇÃO DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	3120.00	13	494.250.000,00		494.250.000,00
		3131.00	13	100.000.000,00		100.000.000,00
15202.13754291.108	CONTROLE E ERRADICAÇÃO DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	3132.00	13	55.750.000,00		55.750.000,00
		4120.00	13	120.000.000,00		120.000.000,00
	TOTAL			770.000.000,00		770.000.000,00
15202.13754301.107	IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DE EPIDEMIOLOGIA	3120.00	02	15.000.000,00		15.000.000,00
		3120.00	13	1.800.000,00		1.800.000,00
		3131.00	13	200.000,00		200.000,00
		3132.00	02	5.000.000,00		5.000.000,00
		3132.00	13	1.000.000,00		1.000.000,00
		4120.00	02	60.000.000,00		60.000.000,00
		4120.00	13	14.655.000,00		14.655.000,00
	TOTAL			97.655.000,00		97.655.000,00

Nota:
(1) Inclusive CREDITOS

ATUALIZAÇÃO EM ABR/94

CR\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

16000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO
16101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DOTACAO(1)	CORRECAO	DOTACAO ATUAL
16101.10070212.028	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO					
	NO	3111.01	00	819.692.671,00	837.907.882,00	1.657.600.553,00
		3111.02	00	13.115.606,00	13.407.062,00	26.522.668,00
		3120.00	00	19.673.408,00	20.110.590,00	39.783.998,00
		3131.00	00	13.115.606,00	13.407.062,00	26.522.668,00
		3132.00	00	19.673.408,00	20.110.590,00	39.783.998,00
		3191.00	00	13.115.606,00	13.407.062,00	26.522.668,00
		3253.00	00	7.962.655,00	8.139.601,00	16.102.256,00
		4120.00	00	19.673.408,00	20.110.590,00	39.783.998,00
	TOTAL			926.022.368,00	946.600.439,00	1.872.622.807,00
16101.10070161.019	MUTUO HABITACIONAL	3120.00	00	1.967.341,00	591.059,00	2.558.400,00
		3132.00	00	7.869.363,00	-475.764,00	7.393.599,00
	TOTAL			9.836.704,00	115.295,00	9.951.999,00
16101.10070161.081	RESIDÊNCIA DA JANSEN II	3132.00	00	6.557.803,00	6.703.530,00	13.261.333,00
		4110.00	00	32.789.014,00	33.517.652,00	66.306.666,00
	TOTAL			39.346.817,00	40.221.182,00	79.567.999,00
16101.10070161.082	BANCO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	3120.00	00	16.394.507,00	-5.961.175,00	10.433.332,00
		3132.00	00	6.249.586,00	-711.536,00	5.538.050,00
	TOTAL			22.644.093,00	-6.672.711,00	15.971.382,00
16101.10583231.014	REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO URBANA	3120.00	00	3.278.901,00	3.351.765,00	6.630.666,00
		3132.00	00	6.557.803,00	6.703.530,00	13.261.333,00
		4120.00	00	6.557.803,00	6.703.530,00	13.261.333,00
	TOTAL			16.394.507,00	16.758.825,00	33.153.332,00
16101.10583231.015	ORGANIZAÇÃO E DISCIPLINAMENTO DO COMÉRCIO INFORMAL	3132.00	00	6.557.803,00	6.703.530,00	13.261.333,00
		4120.00	00	9.836.704,00	10.055.295,00	19.891.999,00
	TOTAL			16.394.507,00	16.758.825,00	33.153.332,00
16101.10583231.018	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	3120.00	00	13.115.606,00	791.782,00	13.907.388,00
		3132.00	00	19.673.408,00	1.173.470,00	20.846.878,00
		4120.00	00	26.231.211,00	1.566.322,00	27.797.533,00
	TOTAL			59.020.225,00	3.331.774,00	62.351.999,00
16101.10583231.080	SANEAMENTO BÁSICO E URBANIZAÇÃO DE BAIRROS E FAVELAS	3132.00	00	2.849.220.283,00	2.912.535.656,00	5.761.755.939,00
		4110.00	00	13.115.606,00	13.407.062,00	26.522.668,00
	TOTAL			2.862.335.889,00	2.925.942.718,00	5.788.278.607,00
16101.10583232.029	COORDENAÇÃO DA URBANIZAÇÃO DAS ÁREAS URBANAS E LITORÂNEAS	3132.00	00	13.115.606,00	13.407.062,00	26.522.668,00
		4110.00	00	13.115.606,00	13.407.062,00	26.522.668,00
	TOTAL			26.231.211,00	26.814.124,00	53.045.335,00
16101.10583232.030	EXECUÇÃO DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA BÁSICA	3132.00	00	6.557.803,00	-1.816.470,00	4.741.333,00
		4120.00	00	6.557.803,00	-1.816.470,00	4.741.333,00
	TOTAL			13.115.606,00	-3.632.940,00	9.482.666,00
16101.10600321.016	IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO VERDE NAS PRACAS, PRAÇAS E DEMAIS LOGRADOUROS DE SÃO LUÍS	3132.00	00		78.100.000,00	78.100.000,00
	TOTAL				78.100.000,00	78.100.000,00
16101.10603261.017	CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO PÚBLICO	4110.00	00	19.673.408,00	20.110.590,00	39.783.998,00
	TOTAL			19.673.408,00	20.110.590,00	39.783.998,00
16101.10603262.031	ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS	3120.00	00	6.557.803,00	6.703.530,00	13.261.333,00
		3132.00	00	9.836.704,00	10.055.295,00	19.891.999,00
	TOTAL			16.394.507,00	16.758.825,00	33.153.332,00
16101.10603261.016	IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO VERDE NAS PRACAS, PRAÇAS E DEMAIS LOGRADOUROS DE SÃO LUÍS	3120.00	00	6.557.803,00	42.203.530,00	48.761.333,00
		3132.00	00	13.115.606,00	13.407.062,00	26.522.668,00
	TOTAL			19.673.409,00	55.610.592,00	75.284.001,00

Nota:
(1) Inclusive CREDITOS

ATUALIZAÇÃO EM ABR/94

CR\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

16000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO
16200 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DOTACAO(1)	CORRECAO	DOTACAO ATUAL
16200.10603251.803	ATERRO SANITÁRIO E TRATAMENTO DO LIXO	3212.03	00	32.095,00	32.808,00	64.903,00

			4311.01	00	76.783,00	78.490,00	155.273,00
		TOTAL			108.878,00	111.298,00	220.176,00
16200.10603252.806	MANUTENÇÃO DA COMPANHIA DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS - COLISEU		3212.01	00	142.026,00	145.182,00	287.208,00
			3212.02	00	98.043,00	100.222,00	198.265,00
			3212.03	00	108.354,00	110.762,00	219.116,00
			4311.01	00	25.594,00	26.162,00	51.756,00
		TOTAL			374.017,00	382.328,00	756.345,00
16200.10603252.807	MANEJO INTEGRADO DA LIMPEZA PÚBLICA		3212.03	00	140.774,00	143.902,00	284.676,00
		TOTAL			140.774,00	143.902,00	284.676,00
16200.10603252.808	INCREMENTO E MELHORIA DA QUALIDADE DA LIMPEZA PÚBLICA		3212.03	00	47.725,00	48.785,00	96.510,00
			4311.01	00	38.192,00	39.040,00	77.232,00
		TOTAL			85.917,00	87.825,00	173.742,00

Nota:
(1) Inclusive CREDITOS

ATUALIZAÇÃO EM ABR/94

CR\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

16200 - SEMTHURB - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
16301 - COMPANHIA DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DOTACAO(1)	CORRECAO	DOTACAO ATUAL
16201.10603251.103	ATERRO SANITARIO E TRATAMENTO DO LIXO	3120.00	00	12.456,00	12.733,00	25.189,00
		3120.00	10	27.727.050,00	28.343.201,00	56.070.251,00
		3132.00	00	19.639,00	20.076,00	39.715,00
		3132.00	10	26.873.910,00	27.471.102,00	54.345.012,00
		4110.00	00	76.783,00	78.490,00	155.273,00
		4110.00	10	29.433.330,00	30.087.397,00	59.520.727,00
		TOTAL		84.143.168,00	86.012.999,00	170.156.167,00
16201.10603252.106	MANUTENÇÃO DA COMPANHIA DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS - COLISEU	3111.01	00	70.112,00	71.669,00	141.781,00
		3111.01	10	1.576.293.040,00	1.611.321.424,00	3.187.614.464,00
		3111.02	00	98.043,00	100.222,00	198.265,00
		3111.02	10	9.384.540,00	9.593.083,00	18.977.623,00
		3113.00	00	11.618,00	11.876,00	23.494,00
		3113.00	10	855.015.840,00	874.016.002,00	1.729.031.842,00
		3120.00	00	6.256,00	6.395,00	12.651,00
		3120.00	10	7.863.107,00	8.037.841,00	15.900.948,00
		3131.00	00	64.839,00	66.280,00	131.119,00
		3131.00	10	8.460.305,00	8.648.309,00	17.108.614,00
		3132.00	00	8.531,00	8.721,00	17.252,00
		3132.00	10	52.453.891,00	53.619.321,00	106.073.212,00
		3253.00	00	60.296,00	61.637,00	121.933,00
		3253.00	10	9.640.400,00	9.854.629,00	19.495.029,00
		3261.00	00	3.111,00	3.180,00	6.291,00
		3261.00	10	58.354.776,00	59.651.537,00	118.006.313,00
		3262.00	00	14.819,00	14.535,00	29.354,00
		3262.00	10	196.719.865,00	201.091.374,00	397.811.239,00
		3280.00	00	11.398,00	11.651,00	23.049,00
		3280.00	10	8.303.896,00	8.488.425,00	16.792.321,00
		4120.00	00	25.594,00	26.162,00	51.756,00
		4120.00	10	9.811.110,00	10.029.133,00	19.840.243,00
		TOTAL		2.792.674.787,00	2.854.733.606,00	5.647.408.393,00
16201.10603252.107	MANEJO INTEGRADO DA LIMPEZA PÚBLICA	3120.00	00	70.822,00	72.396,00	143.218,00
		3120.00	10	312.847.854,00	319.799.959,00	632.647.813,00
		3132.00	00	69.752,00	71.507,00	141.259,00
		3132.00	10	80.479.540,00	82.267.956,00	162.747.496,00
		TOTAL		393.468.168,00	402.211.818,00	795.679.986,00
16201.10603252.108	INCREMENTO E MELHORIA DA QUALIDADE DA LIMPEZA PÚBLICA	3120.00	00	1.905,00	1.947,00	3.852,00
		3120.00	10	24.229.176,00	24.767.397,00	48.996.573,00
		3132.00	00	45.819,00	46.837,00	92.656,00
		3132.00	10	18.001.254,00	18.401.278,00	36.402.532,00
		4120.00	00	38.192,00	39.040,00	77.232,00
		4120.00	10	7.536.070,00	7.703.336,00	15.239.406,00
		TOTAL		49.852.416,00	50.960.235,00	100.812.651,00

Nota:
(1) Inclusive CREDITOS

ATUALIZAÇÃO EM ABR/94

CR\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

17000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URBANA
17101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URBANA

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DOTACAO(1)	CORRECAO	DOTACAO ATUAL
17101.03070212.036	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	3111.01	00	751.803.965,00	768.510.533,00	1.520.314.518,00
		3111.02	00	13.115.606,00	13.407.062,00	26.522.668,00
		3120.00	00	13.115.606,00	27.607.062,00	40.722.668,00
		3131.00	00	16.394.507,00	16.758.825,00	33.153.332,00
		3132.00	00	13.115.606,00	27.607.062,00	40.722.668,00
		3191.00	00	13.115.606,00	13.407.062,00	26.522.668,00
		3253.00	00	24.251.741,00	24.790.663,00	49.042.404,00
		4120.00	00	26.231.211,00	26.814.122,00	53.045.333,00
		TOTAL		871.143.848,00	918.902.411,00	1.790.046.259,00
17101.03070251.028	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	3132.00	00	6.557.803,00	6.703.530,00	13.261.333,00
		4110.00	00	26.231.211,00	26.814.122,00	53.045.333,00
		TOTAL		32.789.014,00	33.517.652,00	66.306.666,00
17101.04140771.030	CONSTRUÇÃO DE POCOS TUBULARES E SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO	4110.00	00	23.070.350,00	23.583.019,00	46.653.369,00
		4110.00	02	70.000.000,00		70.000.000,00
		TOTAL		93.070.350,00	23.583.019,00	116.653.369,00
17101.04160961.027	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MERCADOS E FEIRAS	3132.00	00	6.557.803,00	6.703.530,00	13.261.333,00
		4110.00	00	16.394.507,00	16.758.825,00	33.153.332,00
		TOTAL		22.952.310,00	23.462.355,00	46.414.665,00
17101.08411901.033	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO PRE-ESCOLAR	3132.00	00	19.673.408,00	20.110.590,00	39.783.998,00
		4110.00	00	104.924.845,00	107.256.485,00	212.181.330,00
		TOTAL		124.598.253,00	127.367.075,00	251.965.328,00
17101.08421681.032	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	3132.00	00	65.578.028,00	67.035.303,00	132.613.331,00
		4110.00	00	275.427.718,00	281.548.272,00	556.975.990,00
		TOTAL		341.005.746,00	348.583.575,00	689.589.321,00
17101.10603281.031	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	3132.00	00	9.336.794,00	10.055.295,00	19.392.089,00
		4110.00	00	39.346.817,00	40.221.182,00	79.567.999,00
		TOTAL		49.183.611,00	50.276.477,00	99.459.998,00
17101.13764471.026	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA	3120.00	00	6.557.803,00	6.703.530,00	13.261.333,00
		3132.00	00	9.836.704,00	10.055.295,00	19.891.999,00
		4110.00	00	26.231.211,00	26.814.122,00	53.045.333,00

17101.13764481.024	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM	TOTAL	4110.00	00	42.625.718,00	43.572.947,00	86.198.665,00
			4110.00	02	295.101.126,00	301.458.844,00	596.759.990,00
		TOTAL	4110.00	00	295.101.126,00	315.512.794,00	315.512.794,00
17101.13764491.029	IMPLANTACAO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ESENTOS	TOTAL	4110.00	00	36.067.915,00	36.869.417,00	72.937.332,00
			4110.00	00	36.067.915,00	36.869.417,00	72.937.332,00
17101.16885321.025	CONSTRUCAO DE TERMINAIS DE INTEGRACAO E DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS	TOTAL	4110.00	00	196.734.084,00	-44.554.091,00	152.179.993,00
			4110.00	00	196.734.084,00	-44.554.091,00	152.179.993,00
17101.16885382.037	CONSERVACAO DO SISTEMA VIARIO DE SAO LUIS	TOTAL	3120.00	00	22.952.310,00	279.062.357,00	302.014.667,00
17101.16885382.037	CONSERVACAO DO SISTEMA VIARIO DE SAO LUIS		3131.00	00	3.278.901,00	3.351.765,00	6.630.666,00
			3132.00	00	16.394.507,00	16.758.825,00	33.153.332,00
			4110.00	00	45.904.620,00	122.184.712,00	168.089.332,00
		TOTAL	4120.00	00	98.367.042,00	-13.047.045,00	85.319.997,00
					186.897.380,00	408.310.614,00	595.207.994,00

Nota:
(1) Inclusive CREDITOS

ATUALIZACAO EM ABR/94

CR\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		RECURSOS DO TESOURO				
18000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E COORDENACAO						
18101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E COORDENACAO						
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DOTACAO(1)	CORRECAO	DOTACAO ATUAL
18101.03070212.033	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E COORDENACAO	3111.01	00	51.712.795,00	52.861.956,00	104.574.751,00
		3111.02	00	4.590.462,00	4.692.471,00	9.282.933,00
		3120.00	00	3.036.263,00	3.103.735,00	6.139.998,00
		3131.00	00	1.245.983,00	1.273.671,00	2.519.654,00
		3132.00	00	4.898.679,00	5.007.538,00	9.906.217,00
		3253.00	00	202.098,00	206.589,00	408.687,00
		4120.00	00	3.606.792,00	3.686.941,00	7.293.733,00
	TOTAL			69.293.072,00	70.832.901,00	140.125.973,00
18101.03090402.035	COORDENACAO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	3120.00	00	1.967.341,00	2.011.059,00	3.978.400,00
		3131.00	00	5.246.242,00	5.362.824,00	10.609.066,00
		3132.00	00	7.869.363,00	8.044.236,00	15.913.599,00
		4120.00	00	3.934.682,00	4.022.119,00	7.956.801,00
	TOTAL			19.017.628,00	19.440.238,00	38.457.866,00
18101.03090452.034	COORDENACAO DE PROGRAMAS, PROJETOS E ACOES DE DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO E TECNOLÓGICO	3131.00	00	1.350.907,00	1.380.927,00	2.731.834,00
		3132.00	00	5.246.242,00	5.362.824,00	10.609.066,00
	TOTAL			6.597.149,00	6.743.751,00	13.340.900,00

Nota:
(1) Inclusive CREDITOS

ATUALIZACAO EM ABR/94

CR\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		RECURSOS DO TESOURO				
18000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E COORDENACAO						
18200 - SENDEC - ENTIDADES SUPERVISIONADAS						
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DOTACAO(1)	CORRECAO	DOTACAO ATUAL
18200.03070242.805	ESTRUTURACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE INFORMATICA E CADASTRO TECNICO DO MUNICIPIO	3211.03	00	260.279.193,00	260.063.118,00	520.342.311,00
		3211.03	01		536.760.000,00	536.760.000,00
		4311.01	00	3.278.901,00	3.351.765,00	6.630.666,00
		4311.01	01		21.300.000,00	21.300.000,00
	TOTAL			263.558.094,00	827.474.883,00	1.091.032.777,00
18200.10580212.804	MANUTENCAO DO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO - IPLAM	3211.01	00	109.108.582,00	111.533.193,00	220.641.775,00
		3211.02	00	3.934.682,00	4.022.119,00	7.956.801,00
		3211.02	01		2.840.000,00	2.840.000,00
		3211.03	00	14.164.854,00	14.479.626,00	28.644.480,00
		3211.03	01		7.100.000,00	7.100.000,00
		4311.01	00	5.574.132,00	5.698.000,00	11.272.132,00
		4311.02	00	1.967.341,00	2.011.059,00	3.978.400,00
	TOTAL			134.749.591,00	147.683.997,00	282.433.588,00
18200.10583231.802	REESTRUTURACAO DO PLANEJAMENTO INTEGRADO DO MUNICIPIO DE SAO LUIS	3211.03	00	11.804.045,00	12.066.354,00	23.870.399,00
		4311.01	00	1.311.561,00	1.340.706,00	2.652.267,00
	TOTAL			13.115.606,00	13.407.060,00	26.522.666,00
18200.15610212.818	MANUTENCAO DA FUNDACAO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	3211.01	00	41.066.281,00	41.978.856,00	83.045.137,00
		3211.02	00	653.780,00	670.352,00	1.324.132,00
		3211.03	00	3.521.540,00	3.599.796,00	7.121.336,00
		4311.01	00	327.890,00	333.176,00	661.066,00
	TOTAL			45.571.491,00	46.584.180,00	92.155.671,00
18200.15814832.817	ATENDIMENTO SOCIO-ECONOMICO E CULTURAL A CRIANCA E AO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO	3211.03	00	51.478.752,00	52.622.713,00	104.101.465,00
		4311.01	00	20.217.706,00	20.666.984,00	40.884.690,00
	TOTAL			71.696.458,00	73.289.697,00	144.986.155,00
18200.15614862.816	ASSISTENCIA A SITUAÇÕES DE EMERGENCIA SOCIAL	3211.03	00	7.541.473,00	7.709.060,00	15.250.533,00
	TOTAL			7.541.473,00	7.709.060,00	15.250.533,00

Nota:
(1) Inclusive CREDITOS

ATUALIZACAO EM ABR/94

CR\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
18200 - SENDEC - ENTIDADES SUPERVISIONADAS						
18201 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL						
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DOTACAO(1)	CORRECAO	DOTACAO ATUAL
18201.03070242.105	ESTRUTURACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE INFORMATICA E CADASTRO TECNICO DO MUNICIPIO	3120.00	00	12.558.192,00	12.837.260,00	25.395.452,00
		3120.00	01		85.200.000,00	85.200.000,00

		3131.00	00	5.738.077,00	5.865.588,00	11.603.665,00
		3132.00	00	241.982.923,00	247.360.268,00	489.343.191,00
		3132.00	01		451.560.000,00	451.560.000,00
		4120.00	00	3.278.901,00	3.351.765,00	6.630.666,00
		4120.00	01		21.300.000,00	21.300.000,00
	TOTAL			263.558.093,00	827.474.881,00	1.091.032.974,00
18201.10580212.104	MANUTENCAO DO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO - IPLAM	3111.01	00	107.491.799,00	109.880.482,00	217.372.281,00
		3111.02	00	3.934.682,00	4.022.119,00	7.956.801,00
		3111.02	01		2.840.000,00	2.840.000,00
		3120.00	00	4.262.572,00	4.357.295,00	8.619.867,00
		3120.00	01		7.100.000,00	7.100.000,00
		3131.00	00	3.278.901,00	3.351.765,00	6.630.666,00
		3132.00	00	6.557.803,00	6.703.530,00	13.261.333,00
		3253.00	00	1.616.783,00	1.652.712,00	3.269.495,00
		3280.00	00	65.578,00	67.036,00	132.614,00
		4120.00	00	5.574.132,00	5.698.000,00	11.272.132,00
		4120.00	01	1.967.341,00	2.011.059,00	3.978.400,00
	TOTAL	4250.00	00	134.749.591,00	147.683.998,00	282.433.589,00
18201.10583231.102	REESTRUTURACAO DO PLANEJAMENTO INTEGRADO DO MUNICIPIO DE SAO LUIS	3120.00	00	1.967.341,00	2.011.059,00	3.978.400,00
		3131.00	00	1.967.341,00	2.011.059,00	3.978.400,00
		3132.00	00	7.869.363,00	8.044.236,00	15.913.599,00
		4120.00	00	1.311.561,00	1.340.706,00	2.652.267,00
	TOTAL			13.115.606,00	13.407.060,00	26.522.666,00

Nota:

(1) Inclusive CREDITOS

ATUALIZACAO EM ABR/94

CR\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

18200 - SEMDEC - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

18202 - FUNDACAO MUNIC DE DESENV DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE - CRIANCA CIDADAO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DOTACAO(1)	CORRECAO	DOTACAO ATUAL
18202.15810212.118	MANUTENCAO DA FUNDACAO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	3111.01	00	39.611.177,00	40.491.416,00	80.102.593,00
		3111.02	00	655.780,00	670.352,00	1.326.132,00
		3113.00	00	1.212.587,00	1.239.533,00	2.452.120,00
		3120.00	00	1.226.309,00	1.253.361,00	2.479.670,00
		3131.00	00	327.890,00	335.176,00	663.066,00
		3132.00	00	1.311.561,00	1.340.706,00	2.652.267,00
		3253.00	00	242.517,00	247.906,00	490.423,00
		3280.00	00	655.780,00	670.352,00	1.326.132,00
		4120.00	00	327.890,00	335.176,00	663.066,00
	TOTAL			43.571.491,00	46.584.178,00	92.155.669,00
18201.15814832.117	ATENDIMENTO SOCIO-ECONOMICO E CULTURAL A CRIANCA E AO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO	3131.00	00	4.262.572,00	4.357.295,00	8.619.867,00
		3132.00	00	47.216.180,00	48.265.418,00	95.481.598,00
		4120.00	00	20.217.706,00	20.666.984,00	40.884.690,00
	TOTAL			71.696.458,00	73.289.697,00	144.986.155,00
18201.15814862.116	ASSISTENCIA A SITUAÇÕES DE EMERGENCIA SOCIAL	3120.00	00	983.670,00	1.005.528,00	1.989.198,00
		3132.00	00	1.311.561,00	1.340.706,00	2.652.267,00
		3231.00	00	2.623.121,00	2.681.413,00	5.304.534,00
		3259.00	00	2.623.121,00	2.681.413,00	5.304.534,00
	TOTAL			7.541.473,00	7.709.060,00	15.250.533,00

Nota:

(1) Inclusive CREDITOS

ATUALIZACAO EM ABR/94

CR\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

19000 - SECRETARIA EXTRAORDINARIA DE COMUNICACAO SOCIAL

19101 - SECRETARIA EXTRAORDINARIA DE COMUNICACAO SOCIAL

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DOTACAO(1)	CORRECAO	DOTACAO ATUAL
19101.03070212.017	MANUTENCAO DA SECRETARIA EXTRAORDINARIA DE COMUNICACAO SOCIAL	3111.01	01	34.340.465,00	35.103.579,00	69.444.044,00
		3111.02	01	3.921.566,00	4.008.711,00	7.930.277,00
		3120.00	01	6.557.803,00	6.703.530,00	13.261.333,00
		3131.00	01	3.278.901,00	4.771.765,00	8.050.666,00
		3132.00	01	6.557.803,00	13.803.530,00	20.361.333,00
		3253.00	01	105.091,00	107.428,00	212.517,00
		4120.00	01	3.278.901,00	3.351.765,00	6.630.666,00
	TOTAL			58.040.530,00	67.850.306,00	125.890.836,00
19101.03070232.018	COORDENACAO DO PROCESSO DE DIVULGACAO INTERNA E EXTERNA	3120.00	01	26.231.211,00	-7.265.878,00	18.965.333,00
		3132.00	01	45.904.620,00	176.854.712,00	222.759.332,00
		4120.00	01	13.836.964,00	-2.895.532,00	10.941.432,00
	TOTAL			85.972.795,00	166.693.282,00	252.666.077,00

Nota:

(1) Inclusive CREDITOS

ATUALIZACAO EM ABR/94

CR\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

20000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS

20101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DOTACAO(1)	CORRECAO	DOTACAO ATUAL
20101.16070212.032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS	3111.01	00	99.626.151,00	101.840.044,00	201.466.195,00
		3111.02	00	5.902.023,00	6.033.178,00	11.935.201,00
		3120.00	00	6.557.803,00	6.703.530,00	13.261.333,00
		3131.00	00	9.836.704,00	10.055.295,00	19.891.999,00
		3132.00	00	13.115.606,00	13.407.062,00	26.522.668,00
		3253.00	00	2.328.167,00	2.379.904,00	4.708.071,00
		4120.00	00	6.557.803,00	6.703.530,00	13.261.333,00
	TOTAL			143.924.257,00	147.122.543,00	291.046.800,00
20101.16915731.023	EXPANSAO E MELHORIA DO QUALIDADE DO SISTEMA DE TRANSPORTES	3120.00	00	13.115.606,00	13.407.062,00	26.522.668,00
		3132.00	00	48.494.952,00	49.572.607,00	98.067.559,00
		4110.00	00	52.462.422,00	53.628.242,00	106.090.664,00
	TOTAL			114.072.980,00	116.607.911,00	230.680.891,00

Nota:

(1) Inclusive CREDITOS

ATUALIZACAO EM ABR/94

CR\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

21000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUCAO E ABASTECIMENTO
21101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUCAO E ABASTECIMENTO

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DOTACAO(1)	CORRECAO	DOTACAO ATUAL
21101.04160961.035	APOIO A COMERCIALIZACAO	3131.00	00	3.278.901,00	3.351.765,00	6.630.666,00
		3132.00	00	8.590.722,00	8.781.625,00	17.372.347,00
	TOTAL			11.869.623,00	12.133.390,00	24.003.013,00
21101.04181112.038	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUCAO E ABASTECIMENTO	3111.01	00	1.044.894.336,00	1.068.113.978,00	2.113.008.314,00
		3111.02	00	32.789.014,00	33.517.652,00	66.306.666,00
		3120.00	00	21.542.382,00	22.021.077,00	43.563.459,00
		3131.00	00	13.902.542,00	14.211.484,00	28.114.026,00
		3132.00	00	40.009.156,00	40.898.239,00	80.907.394,00
		3191.00	00	6.557.803,00	6.703.530,00	13.261.333,00
		3253.00	00	9.700.696,00	9.916.265,00	19.616.961,00
		4120.00	00	25.700.029,00	26.271.135,00	51.971.164,00
	TOTAL			1.195.095.957,00	1.221.653.380,00	2.416.749.337,00
21101.04181121.034	APOIO A PRODUCAO	3120.00	02	16.394.507,00	16.738.825,00	33.133.332,00
		3131.00	00	5.246.242,00	5.362.824,00	10.609.066,00
		3132.00	00	32.789.014,00	33.517.652,00	66.306.666,00
		4110.00	02		2.000.000,00	2.000.000,00
		4120.00	02		9.392.499,00	9.392.499,00
		4210.00	00	19.673.408,00	20.110.590,00	39.783.998,00
	TOTAL			74.103.171,00	102.009.891,00	176.113.062,00

Nota:

(1) Inclusive CREDITOS

ATUALIZACAO EM ABR/94

CR\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

21200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUCAO E ABASTECIMENTO
21200 - SEMPAB - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DOTACAO(1)	CORRECAO	DOTACAO ATUAL
21200.04181122.819	MANUTENCAO DO FUNDO ESPECIAL DE PRODUCAO E ABASTECIMENTO	3214.00	00	25.706.587,00	26.277.839,00	51.984.426,00
		4313.00	00	236.605.525,00	241.863.373,00	478.468.898,00
	TOTAL			262.312.112,00	268.141.212,00	530.453.324,00

Nota:

(1) Inclusive CREDITOS

ATUALIZACAO EM ABR/94

CR\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

21200 - SEMPAB - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
21201 - FUNDO ESPECIAL DE PRODUCAO E ABASTECIMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DOTACAO(1)	CORRECAO	DOTACAO ATUAL
21201.04181122.119	MANUTENCAO DO FUNDO ESPECIAL DE PRODUCAO E ABASTECIMENTO	3120.00	10	70.509.496,00	72.076.358,00	142.585.854,00
		3131.00	10	4.347.823,00	4.444.441,00	8.792.264,00
		3132.00	10	17.384.735,00	17.771.058,00	35.155.793,00
		3233.00	00	20.565.270,00	21.022.271,00	41.587.541,00
		3259.00	00	5.141.317,00	5.235.568,00	10.376.885,00
		4110.00	00	118.040.450,00	120.663.545,00	238.703.995,00
		4110.00	10	25.273.772,00	25.835.406,00	51.109.178,00
		4120.00	00	15.738.727,00	16.088.473,00	31.827.200,00
		4331.00	00	102.826.348,00	105.111.355,00	207.937.703,00
	TOTAL			379.827.938,00	388.268.475,00	768.096.413,00

Nota:

(1) Inclusive CREDITOS

ATUALIZACAO EM ABR/94

CR\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

22000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
22101 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEMAD

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DOTACAO(1)	CORRECAO	DOTACAO ATUAL
22101.03070232.040	ENCARGOS COM A DIVULGACAO OFICIAL	3120.00	00	65.578.028,00	67.035.303,00	132.613.331,00
		3132.00	00	32.789.014,00	33.517.652,00	66.306.666,00
	TOTAL			98.367.042,00	100.552.955,00	198.919.997,00
22101.03080332.039	ENCARGOS GERAIS DA DIVIDA PUBLICA DOS ORCAOS EXTINTOS COM A REFOR	3111.01	00	56.587.395,00	57.844.880,00	114.432.275,00
	MA ADMINISTRATIVA	3113.00	00	24.251.741,00	24.790.663,00	49.042.404,00
		3120.00	00	3.278.901,00	3.351.765,00	6.630.666,00
		3132.00	00	3.278.901,00	3.351.765,00	6.630.666,00
		3191.00	00	6.557.803,00	6.703.530,00	13.261.333,00
		3192.00	00	9.836.704,00	10.055.295,00	19.891.999,00
		3253.00	00	1.616.783,00	1.632.712,00	3.249.495,00
		3261.00	00	103.613.284,00	105.915.779,00	209.529.063,00
		3262.00	00	249.196.506,00	254.734.150,00	503.930.656,00
		3291.00	00	6.557.803,00	6.703.530,00	13.261.333,00
		3292.00	00	9.836.704,00	10.055.295,00	19.891.999,00
	TOTAL			474.612.525,00	485.159.364,00	959.771.889,00
22101.08784722.043	ENCARGOS COM TRANSPORTE DA EDUCACAO	3132.00	01	290.818.881,00	297.281.458,00	588.100.339,00
	TOTAL			290.818.881,00	297.281.458,00	588.100.339,00
22101.13784722.044	ENCARGOS COM TRANSPORTE DA SAUDE	3132.00	00	181.283.901,00	185.312.391,00	366.596.292,00
	TOTAL			181.283.901,00	185.312.391,00	366.596.292,00
22101.14784722.042	ENCARGOS COM TRANSPORTE DA ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA	3132.00	00	261.053.014,00	266.854.134,00	527.907.148,00
	TOTAL			261.053.014,00	266.854.134,00	527.907.148,00
22101.15824922.041	ENCARGOS COM A PREVIDENCIA SOCIAL	3113.00	00	445.957.178,00	455.867.238,00	901.824.416,00
	TOTAL			445.957.178,00	455.867.238,00	901.824.416,00

22101.15824952.045	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3251.00	00	1.565.983.407,00	1.600.782.690,00	3.166.766.097,00
		3252.00	00	28.479.628,00	29.112.502,00	57.592.130,00
		3253.00	00	12.901.926,00	13.188.633,00	26.090.559,00
	TOTAL			1.607.364.961,00	1.643.083.825,00	3.250.448.786,00

Nota:
(1) Inclusive CREDITOS

ATUALIZAÇÃO EM ABR/94

CR\$ 1,00

22000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
22102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEMFAZ	RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DOTACAO(1)	CORRECAO	DOTACAO ATUAL
22102.03070322.007	ENCARGOS JUDICIARIOS E DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3191.00	00	5.246.242,00	5.362.824,00	10.609.066,00
		3192.00	00	19.673.408,00	20.110.590,00	39.783.998,00
		3292.00	00	8.525.144,00	8.714.590,00	17.239.734,00
		4192.00	00	3.278.901,00	3.351.765,00	6.630.666,00
	TOTAL			36.723.695,00	37.539.769,00	74.263.464,00
22102.03080332.008	ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA	3261.00	00	515.443.300,00	526.897.482,00	1.042.340.782,00
		3262.00	00	267.558.354,00	273.504.036,00	541.062.390,00
		3265.00	00	26.231.211,00	26.814.122,00	53.045.333,00
		3266.00	00	15.082.946,00	15.418.119,00	30.501.065,00
		3267.00	00	13.115.606,00	13.407.062,00	26.522.668,00
	TOTAL			1.217.783.980,00	1.244.845.376,00	2.462.629.356,00
22102.03100572.009	CONTRIBUIÇÕES A INSTITUIÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS	3233.00	00	2.053.215.397,00	2.100.886.397,00	4.154.101.794,00
	TOTAL			6.537.803,00	6.703.530,00	13.241.333,00
22102.14804752.010	ENCARGOS COM O INSS			6.537.803,00	6.703.530,00	13.241.333,00
	TOTAL			28.296.698,00	28.922.440,00	57.219.138,00
22102.15844922.011	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP			28.296.698,00	28.922.440,00	57.219.138,00
		3280.00	00	116.728.890,00	119.322.839,00	236.051.729,00
		3280.00	01	150.829.464,00	154.181.197,00	305.010.661,00
	TOTAL			267.558.354,00	273.504.036,00	541.062.390,00

Nota:
(1) Inclusive CREDITOS

ATUALIZAÇÃO EM ABR/94

CR\$ 1,00

39000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
39000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DOTACAO(1)	CORRECAO	DOTACAO ATUAL
39000.99999999.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9000.00	00	86.281.011,00	88.198.348,00	174.479.359,00
		9000.00	01	101.527.903,00	68.745.943,00	32.781.960,00
	TOTAL			187.808.914,00	156.944.291,00	207.261.319,00

Nota:
(1) Inclusive CREDITOS

COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
(Decreto Nº 14.124, de 27.01.94)

Portaria nº 004/94-CPIA

São Luís, 08 de abril de 1994.

Portaria Nº 003/94-CPIA São Luís, 08 de abril de 1994.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, usando da atribuição que lhe confere o Decreto nº 14.124/94, combinado com o art. 234, da Lei Delegada nº 21/75 (Estatuto dos Funcionários do Município de São Luís).

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, usando da atribuição que lhe confere o Decreto nº 14.124/94, combinado com o art. 234, da Lei Delegada nº 21/75 (Estatuto dos Funcionários do Município de São Luís).

RESOLVE:

Designar o servidor EDMILSON ANDRADE SILVA, advogado, lotado na Procuradoria Geral do Município, para, na qualidade de defensor dativo, acompanhar o processo de abandono de cargo que responde INILDA MARTINS CERVEIRA e apresentar a respectiva defesa escrita no prazo de dez dias, visto achar-se a indiciada não haver atendido o prazo legal, à citação por carta com aviso de recebimento.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

Jorge Antonio Silva Santos
Presidente

RESOLVE:

Designar o servidor EDMILSON ANDRADE SILVA, advogado, lotado na Procuradoria Geral do Município, para, na qualidade de defensor dativo, acompanhar o processo de abandono de cargo que responde MARIA DE LOURDES DE PAULA VYRES e apresentar a respectiva defesa escrita no prazo de dez dias, visto achar-se a indiciada não haver atendido o prazo legal, à citação por carta com aviso de recebimento.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Jorge Antonio Silva Santos
Presidente

Portaria nº 005/94

São Luís, 08 de abril de 1994

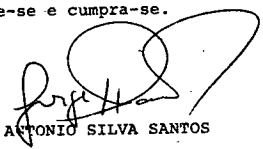
O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, usando da atribuição que lhe confere o Decreto nº 14.124/94, combinado com o art. 234, da Lei Delegada nº21/75 (Estatuto dos Funcionários Público Municipal).

RESOLVE:

Designar o servidor EDMILSON ANDRADE SILVA, Advogado, lotado na Procuradoria Geral do Município, para na qualidade de defensor dativo, acompanhar o processo de abandono de cargo que responde ANTONIA MARIA BUNA CRUZ e apresentar a respectiva defesa escrita no prazo de dez dias, visto achar-se o (a) indiciado (a) não haver atendido o prazo legal, à citação por carta com aviso de recebimento.

Dê-se ciência

Publique-se e cumpra-se.



JORGE ANTONIO SILVA SANTOS
Presidente

Portaria nº 006/94-CPIA

São Luís, 08 de abril de 1994

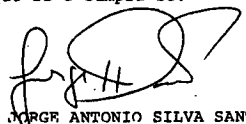
O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, usando da atribuição que lhe confere o Decreto nº 14.124/94, combinado com o art. 234, da Lei Delegada nº21/75 (Estatuto dos Funcionários Público Municipal).

RESOLVE:

Designar o servidor EDMILSON ANDRADE SILVA, Advogado, lotado na Procuradoria Geral do Município, para na qualidade de defensor dativo, acompanhar o processo de abandono de cargo que responde GUSTAVO DE MORAES R. LAGO e apresentar a respectiva defesa escrita no prazo de dez dias, visto achar-se o (a) indiciado (a) não haver atendido o prazo legal, à citação por carta com aviso de recebimento.

Dê-se ciência

Publique-se e cumpra-se.



JORGE ANTONIO SILVA SANTOS
Presidente

Portaria nº 007/94-CPIA

São Luís, 08 de abril de 1994

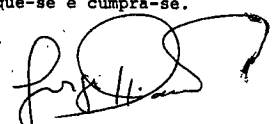
O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, usando da atribuição que lhe confere o Decreto nº 14.124/94, combinado com o art. 234, da Lei Delegada nº21/75 (Estatuto dos Funcionários Público Municipal).

RESOLVE:

Designar o servidor EDMILSON ANDRADE SILVA, Advogado, lotado na Procuradoria Geral do Município, para na qualidade de defensor dativo, acompanhar o processo de abandono de cargo que responde VLADIMIR BARRETO VIEIRA e apresentar a respectiva defesa escrita no prazo de dez dias, visto achar-se o (a) indiciado (a) não haver atendido o prazo legal, à citação por carta com aviso de recebimento.

Dê-se ciência

Publique-se e cumpra-se.



JORGE ANTONIO SILVA SANTOS
Presidente

Portaria nº 008/94

São Luís, 08 de abril de 1994

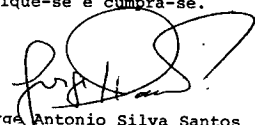
O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, usando da atribuição que lhe confere o Decreto nº 14.124/94, combinado com o art. 234, da Lei Delegada nº21/75 (Estatuto dos Funcionários Público Municipal).

RESOLVE:

Designar o servidor EDMILSON ANDRADE SILVA, Advogado, lotado na Procuradoria Geral do Município, para na qualidade de defensor dativo, acompanhar o processo de abandono de cargo que responde PLÁCIDO RODRIGUES DO ROSÁRIO e apresentar a respectiva defesa escrita no prazo de dez dias, visto achar-se o (a) indiciado (a) não haver atendido o prazo legal, à citação por carta com aviso de recebimento.

Dê-se ciência

Publique-se e cumpra-se.



JORGE ANTONIO SILVA SANTOS
Presidente

Portaria nº 009/94-CPIA

São Luís, 08 de abril de 1994

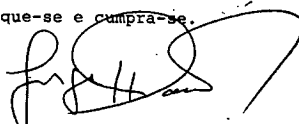
O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, usando da atribuição que lhe confere o Decreto nº 14.124/94, combinado com o art. 234, da Lei Delegada nº21/75 (Estatuto dos Funcionários Público Municipal).

RESOLVE:

Designar o servidor EDMILSON ANDRADE SILVA, Advogado, lotado na Procuradoria Geral do Município, para na qualidade de defensor dativo, acompanhar o processo de abandono de cargo que responde CARLOS ALBERTO T. DOS SANTOS e apresentar a respectiva defesa escrita no prazo de dez dias, visto achar-se o (a) indiciado (a) não haver atendido o prazo legal, à citação por carta com aviso de recebimento.

Dê-se ciência

Publique-se e cumpra-se.



JORGE ANTONIO SILVA SANTOS
Presidente

Portaria nº 011/94-CPIA

São Luís, 08 de abril de 1994

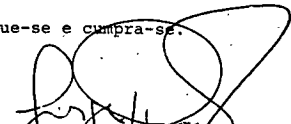
O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, usando da atribuição que lhe confere o Decreto nº 14.124/94, combinado com o art. 234, da Lei Delegada nº21/75 (Estatuto dos Funcionários Público Municipal).

RESOLVE:

Designar o servidor EDMILSON ANDRADE SILVA, Advogado, lotado na Procuradoria Geral do Município, para na qualidade de defensor dativo, acompanhar o processo de abandono de cargo que responde NAZARENO GETTER F. DE MEDEIROS e apresentar a respectiva defesa escrita no prazo de dez dias, visto achar-se o (a) indiciado (a) não haver atendido o prazo legal, à citação por carta com aviso de recebimento.

Dê-se ciência

Publique-se e cumpra-se.



JORGE ANTONIO SILVA SANTOS
Presidente

Portaria nº 012/94

São Luís, 08 de abril de 1994

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, usando da atribuição que lhe confere o Decreto nº 14.124/94, combinado com o art. 234, da Lei Delegada nº21/75 (Estatuto dos Funcionários Público Municipal).

R E S O L V E:

Designar o servidor EDMILSON ANDRADE SILVA, Advogado, lotado na Procuradoria Geral do Município, para na qualidade de defensor dativo, acompanhar o processo de abandono de cargo que responde PEDRO GROWEL DOS REIS NETO E OUTOS e apresentar a respectiva defesa escrita no prazo de dez dias, visto achar-se o (a) indiciado (a) não haver atendido o prazo legal, à citação por carta com aviso de recebimento.

Dê-se ciência

Publique-se e cumpra-se.

JORGE ANTONIO SILVA SANTOS
Presidente

Portaria nº 013/94-CPIA

São Luís, 08 de abril de 1994

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, usando da atribuição que lhe confere o Decreto nº 14.124/94, combinado com o art. 234, da Lei Delegada nº21/75 (Estatuto dos Funcionários Público Municipal).

R E S O L V E:

Designar o servidor EDMILSON ANDRADE SILVA, Advogado, lotado na Procuradoria Geral do Município, para na qualidade de defensor dativo, acompanhar o processo de abandono de cargo que responde MANOEL SILVA DINIZ FILHO e apresentar a respectiva defesa escrita no prazo de dez dias, visto achar-se o (a) indiciado (a) não haver atendido o prazo legal, à citação por carta com aviso de recebimento.

Dê-se ciência

Publique-se e cumpra-se.

JORGE ANTONIO SILVA SANTOS
Presidente

Portaria nº 014/94-CPIA

São Luís, 08 de abril de 1994

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, usando da atribuição que lhe confere o Decreto nº 14.124/94, combinado com o art. 234, da Lei Delegada nº21/75 (Estatuto dos Funcionários Público Municipal).

R E S O L V E:

Designar o servidor EDMILSON ANDRADE SILVA, Advogado, lotado na Procuradoria Geral do Município, para na qualidade de defensor dativo, acompanhar o processo de abandono de cargo que responde HERBERT DE JESUS RODRIGUES e apresentar a respectiva defesa escrita no prazo de dez dias, visto achar-se o (a) indiciado (a) não haver atendido o prazo legal, à citação por carta com aviso de recebimento.

Dê-se ciência

Publique-se e cumpra-se.

JORGE ANTONIO SILVA SANTOS
Presidente

Portaria nº 015/94-CPIA

São Luís, 08 de abril de 1994

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, usando da atribuição que lhe confere o Decreto nº 14.124/94, combinado com o art. 234, da Lei Delegada nº21/75 (Estatuto dos Funcionários Público Municipal).

R E S O L V E:

Designar o servidor EDMILSON ANDRADE SILVA, Advogado, lotado na Procuradoria Geral do Município, para na qualidade de defensor dativo, acompanhar o processo de abandono de cargo que responde JOÃO REIS CORREA e apresentar a respectiva defesa escrita no prazo de dez dias, visto achar-se o (a) indiciado (a) não haver atendido o prazo legal, à citação por carta com aviso de recebimento.

Dê-se ciência

Publique-se e cumpra-se.

JORGE ANTONIO SILVA SANTOS
Presidente

Portaria nº 016/94

São Luís, 08 de abril de 1994

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, usando da atribuição que lhe confere o Decreto nº 14.124/94, combinado com o art. 234, da Lei Delegada nº21/75 (Estatuto dos Funcionários Público Municipal).

R E S O L V E:

Designar o servidor EDMILSON ANDRADE SILVA, Advogado, lotado na Procuradoria Geral do Município, para na qualidade de defensor dativo, acompanhar o processo de abandono de cargo que responde HAROLDO SIMÃO N. DA CRUZ e apresentar a respectiva defesa escrita no prazo de dez dias, visto achar-se o (a) indiciado (a) não haver atendido o prazo legal, à citação por carta com aviso de recebimento.

Dê-se ciência

Publique-se e cumpra-se.

JORGE ANTONIO SILVA SANTOS
Presidente

Portaria nº 017/94

São Luís, 08 de abril de 1994

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, usando da atribuição que lhe confere o Decreto nº 14.124/94, combinado com o art. 234, da Lei Delegada nº21/75 (Estatuto dos Funcionários Público Municipal).

R E S O L V E:

Designar o servidor EDMILSON ANDRADE SILVA, Advogado, lotado na Procuradoria Geral do Município, para na qualidade de defensor dativo, acompanhar o processo de abandono de cargo que responde Arionaldo M. Dominice e apresentar a respectiva defesa escrita no prazo de dez dias, visto achar-se o (a) indiciado (a) não haver atendido o prazo legal, à citação por carta com aviso de recebimento.

Dê-se ciência

Publique-se e cumpra-se.

JORGE ANTONIO SILVA SANTOS
Presidente

Portaria nº 018/94

São Luís, 08 de abril de 1994

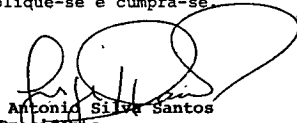
O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, usando da atribuição que lhe confere o Decreto nº 14.124/94, combinado com o art. 234, da Lei Delegada nº21/75 (Estatuto dos Funcionários Público Municipal).

R E S O L V E:

Designar o servidor EDMILSON ANDRADE SILVA, Advogado, lotado na Procuradoria Geral do Município, para na qualidade de defensor dativo, acompanhar o processo de abandono de cargo que responde ANTONIO JOSÉ MUNIZ FILHO e apresentar a respectiva defesa escrita no prazo de dez dias, visto achar-se o (a) indiciado (a) não haver atendido o prazo legal, à citação por carta com aviso de recebimento.

Dê-se ciência

Publique-se e cumpra-se.


Jorge Antonio Silva Santos
Presidente

Portaria nº019/94

São Luís, 08 de abril de 1994

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, usando da atribuição que lhe confere o Decreto nº 14.124/94, combinado com o art. 234, da Lei Delegada nº21/75 (Estatuto dos Funcionários Público Municipal).

R E S O L V E:

Designar o servidor EDMILSON ANDRADE SILVA, Advogado, lotado na Procuradoria Geral do Município, para na qualidade de defensor dativo, acompanhar o processo de abandono de cargo que responde KÁTIA REGINA DUARTE ARANHA e apresentar a respectiva defesa escrita no prazo de dez dias, visto achar-se o (a) indiciado (a) não haver atendido o prazo legal, à citação por carta com aviso de recebimento.

Dê-se ciência

Publique-se e cumpra-se.


Jorge Antonio Silva Santos
Presidente

Portaria nº 020/94.

São Luís, 08 de abril de 1994

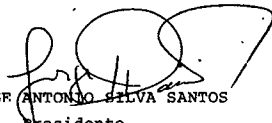
O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, usando da atribuição que lhe confere o Decreto nº 14.124/94, combinado com o art. 234, da Lei Delegada nº21/75 (Estatuto dos Funcionários Público Municipal).

R E S O L V E:

Designar o servidor EDMILSON ANDRADE SILVA, Advogado, lotado na Procuradoria Geral do Município, para na qualidade de defensor dativo, acompanhar o processo de abandono de cargo que responde TORQUATO CARDOSO e apresentar a respectiva defesa escrita no prazo de dez dias, visto achar-se o (a) indiciado (a) não haver atendido o prazo legal, à citação por carta com aviso de recebimento.

Dê-se ciência

Publique-se e cumpra-se.


Jorge Antonio Silva Santos
Presidente

Portaria nº 021/94

São Luís, 08 de abril de 1994

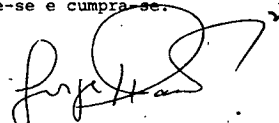
O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, usando da atribuição que lhe confere o Decreto nº 14.124/94, combinado com o art. 234, da Lei Delegada nº21/75 (Estatuto dos Funcionários Público Municipal).

R E S O L V E:

Designar o servidor EDMILSON ANDRADE SILVA, Advogado, lotado na Procuradoria Geral do Município, para na qualidade de defensor dativo, acompanhar o processo de abandono de cargo que responde GENTIL AUGUSTO COSTA e apresentar a respectiva defesa escrita no prazo de dez dias, visto achar-se o (a) indiciado (a) não haver atendido o prazo legal, à citação por carta com aviso de recebimento.

Dê-se ciência

Publique-se e cumpra-se.


Jorge Antonio Silva Santos
Presidente

Portaria nº 022/94

São Luís, 08 de abril de 1994

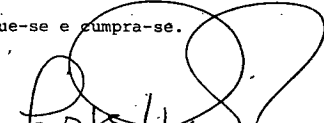
O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, usando da atribuição que lhe confere o Decreto nº 14.124/94, combinado com o art. 234, da Lei Delegada nº21/75 (Estatuto dos Funcionários Público Municipal).

R E S O L V E:

Designar o servidor EDMILSON ANDRADE SILVA, Advogado, lotado na Procuradoria Geral do Município, para na qualidade de defensor dativo, acompanhar o processo de abandono de cargo que responde ALCIR ZENNI e apresentar a respectiva defesa escrita no prazo de dez dias, visto achar-se o (a) indiciado (a) não haver atendido o prazo legal, à citação por carta com aviso de recebimento.

Dê-se ciência

Publique-se e cumpra-se.


Jorge Antonio Silva Santos
Presidente

Portaria nº 023/94

São Luís, 08 de abril de 1994

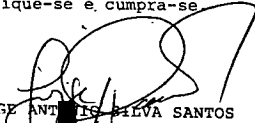
O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, usando da atribuição que lhe confere o Decreto nº 14.124/94, combinado com o art. 234, da Lei Delegada nº21/75 (Estatuto dos Funcionários Público Municipal).

R E S O L V E:

Designar o servidor EDMILSON ANDRADE SILVA, Advogado, lotado na Procuradoria Geral do Município, para na qualidade de defensor dativo, acompanhar o processo de abandono de cargo que responde VANDA MARIA MARTINS MENESES e apresentar a respectiva defesa escrita no prazo de dez dias, visto achar-se o (a) indiciado (a) não haver atendido o prazo legal, à citação por carta com aviso de recebimento.

Dê-se ciência

Publique-se e cumpra-se.


Jorge Antonio Silva Santos
Presidente

Portaria nº 024/94

São Luís, 08 de abril de 1994

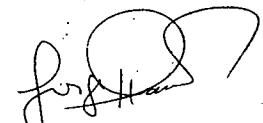
O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, usando da atribuição que lhe confere o Decreto nº 14.124/94, combinado com o art. 234, da Lei Delegada nº21/75 (Estatuto dos Funcionários Público Municipal).

R E S O L V E:

Designar o servidor EDMILSON ANDRADE SILVA, Advogado, lotado na Procuradoria Geral do Município, para na qualidade de defensor dativo, acompanhar o processo de abandono de cargo que responde SERVULO NOBRE DE MATOS e apresentar a respectiva defesa escrita no prazo de dez dias, visto achar-se o (a) indiciado (a) não haver atendido o prazo legal, à citação por carta com aviso de recebimento.

Dê-se ciência

Publique-se e cumpra-se.


 JORGE ANTONIO SILVA SANTOS
 Presidente

Portaria nº 025/94-CPIA

São Luís, 08 de abril de 1994

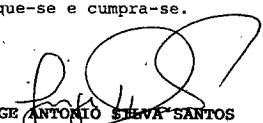
O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, usando da atribuição que lhe confere o Decreto nº 14.124/94, combinado com o art. 234, da Lei Delegada nº21/75 (Estatuto dos Funcionários Público Municipal).

R E S O L V E:

Designar o servidor EDMILSON ANDRADE SILVA, Advogado, lotado na Procuradoria Geral do Município, para na qualidade de defensor dativo, acompanhar o processo de abandono de cargo que responde WALBER DE CASTRO SERRA e apresentar a respectiva defesa escrita no prazo de dez dias, visto achar-se o (a) indiciado (a) não haver atendido o prazo legal, à citação por carta com aviso de recebimento.

Dê-se ciência

Publique-se e cumpra-se.


 JORGE ANTONIO SILVA SANTOS
 Presidente

Portaria nº 027/94-CPIA

São Luís, 08 de abril de 1994

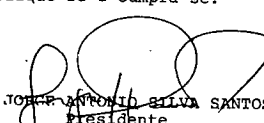
O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, usando da atribuição que lhe confere o Decreto nº 14.124/94, combinado com o art. 234, da Lei Delegada nº21/75 (Estatuto dos Funcionários Público Municipal).

R E S O L V E:

Designar o servidor EDMILSON ANDRADE SILVA, Advogado, lotado na Procuradoria Geral do Município, para na qualidade de defensor dativo, acompanhar o processo de abandono de cargo que responde CARLOS AUGUSTO SOARES MAGALHÃES e apresentar a respectiva defesa escrita no prazo de dez dias, visto achar-se o (a) indiciado (a) não haver atendido o prazo legal, à citação por carta com aviso de recebimento.

Dê-se ciência

Publique-se e cumpra-se.


 JORGE ANTONIO SILVA SANTOS
 Presidente

Portaria nº 028/94-CPIA

São Luís, 08 de abril de 1994

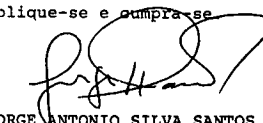
O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, usando da atribuição que lhe confere o Decreto nº 14.124/94, combinado com o art. 234, da Lei Delegada nº21/75 (Estatuto dos Funcionários Público Municipal).

R E S O L V E:

Designar o servidor EDMILSON ANDRADE SILVA, Advogado, lotado na Procuradoria Geral do Município, para na qualidade de defensor dativo, acompanhar o processo de abandono de cargo que responde HORÁCIO DA GRACA S. NETO e apresentar a respectiva defesa escrita no prazo de dez dias, visto achar-se o (a) indiciado (a) não haver atendido o prazo legal, à citação por carta com aviso de recebimento.

Dê-se ciência

Publique-se e cumpra-se.


 JORGE ANTONIO SILVA SANTOS
 Presidente

Portaria nº 029/94-CPIA

São Luís, 08 de abril de 1994

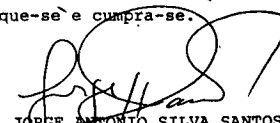
O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, usando da atribuição que lhe confere o Decreto nº 14.124/94, combinado com o art. 234, da Lei Delegada nº21/75 (Estatuto dos Funcionários Público Municipal).

R E S O L V E:

Designar o servidor EDMILSON ANDRADE SILVA, Advogado, lotado na Procuradoria Geral do Município, para na qualidade de defensor dativo, acompanhar o processo de abandono de cargo que responde JOSÉ ORLANDO RODRIGUES AQUINO e apresentar a respectiva defesa escrita no prazo de dez dias, visto achar-se o (a) indiciado (a) não haver atendido o prazo legal, à citação por carta com aviso de recebimento.

Dê-se ciência

Publique-se e cumpra-se.


 JORGE ANTONIO SILVA SANTOS
 Presidente

Portaria nº 030/94-CPIA

São Luís, 08 de abril de 1994

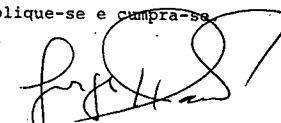
O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, usando da atribuição que lhe confere o Decreto nº 14.124/94, combinado com o art. 234, da Lei Delegada nº21/75 (Estatuto dos Funcionários Público Municipal).

R E S O L V E:

Designar o servidor EDMILSON ANDRADE SILVA, Advogado, lotado na Procuradoria Geral do Município, para na qualidade de defensor dativo, acompanhar o processo de abandono de cargo que responde WIDE SUELY ERICEIRA LAVRA e apresentar a respectiva defesa escrita no prazo de dez dias, visto achar-se o (a) indiciado (a) não haver atendido o prazo legal, à citação por carta com aviso de recebimento.

Dê-se ciência

Publique-se e cumpra-se.


 JORGE ANTONIO SILVA SANTOS
 Presidente

Portaria nº 031/94-CPIA

São Luís, 08 de abril de 1994

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, usando da atribuição que lhe confere o Decreto nº 14.124/94, combinado com o art. 234, da Lei Delegada nº21/75 (Estatuto dos Funcionários Público Municipal).

R E S O L V E:

Designar o servidor EDMILSON ANDRADE SILVA, Advogado, lotado na Procuradoria Geral do Município, para na qualidade de defensor dativo, acompanhar o processo de abandono de cargo que responde GINA MARIA F. MARTINS e apresentar a respectiva defesa escrita no prazo de dez dias, visto achar-se o (a) indiciado (a) não haver atendido o prazo legal, à citação por carta com aviso de recebimento.

Dê-se ciência

Publique-se e cumpra-se.

JORGE ANTONIO SILVA SANTOS
Presidente

Portaria nº 032/94-CPIA

São Luís, 08 de abril de 1994

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, usando da atribuição que lhe confere o Decreto nº 14.124/94, combinado com o art. 234, da Lei Delegada nº21/75 (Estatuto dos Funcionários Público Municipal).

R E S O L V E:

Designar o servidor EDMILSON ANDRADE SILVA, Advogado, lotado na Procuradoria Geral do Município, para na qualidade de defensor dativo, acompanhar o processo de abandono de cargo que responde JOÃO ARRUDA CORDEIRO FILHO e apresentar a respectiva defesa escrita no prazo de dez dias, visto achar-se o (a) indiciado (a) não haver atendido o prazo legal, à citação por carta com aviso de recebimento.

Dê-se ciência

Publique-se e cumpra-se.

JORGE ANTONIO SILVA SANTOS
Presidente

Portaria nº 033/94-CPIA

São Luís, 08 de abril de 1994

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, usando da atribuição que lhe confere o Decreto nº 14.124/94, combinado com o art. 234, da Lei Delegada nº21/75 (Estatuto dos Funcionários Público Municipal).

R E S O L V E:

Designar o servidor EDMILSON ANDRADE SILVA, Advogado, lotado na Procuradoria Geral do Município, para na qualidade de defensor dativo, acompanhar o processo de abandono de cargo que responde JOÃO BATISTA COSTA e apresentar a respectiva defesa escrita no prazo de dez dias, visto achar-se o (a) indiciado (a) não haver atendido o prazo legal, à citação por carta com aviso de recebimento.

Dê-se ciência

Publique-se e cumpra-se.

JORGE ANTONIO SILVA SANTOS
Presidente

Portaria nº 034/94-CPIA

São Luís, 08 de abril de 1994

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, usando da atribuição que lhe confere o Decreto nº 14.124/94, combinado com o art. 234, da Lei Delegada nº21/75 (Estatuto dos Funcionários Público Municipal).

R E S O L V E:

Designar o servidor EDMILSON ANDRADE SILVA, Advogado, lotado na Procuradoria Geral do Município, para na qualidade de defensor dativo, acompanhar o processo de abandono de cargo que responde MÁRIO JORGE PIRES LEAL e apresentar a respectiva defesa escrita no prazo de dez dias, visto achar-se o (a) indiciado (a) não haver atendido o prazo legal, à citação por carta com aviso de recebimento.

Dê-se ciência

Publique-se e cumpra-se.

JORGE ANTONIO SILVA SANTOS
Presidente

Portaria nº 035/94-CPIA

São Luís, 08 de abril de 1994

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, usando da atribuição que lhe confere o Decreto nº 14.124/94, combinado com o art. 234, da Lei Delegada nº21/75 (Estatuto dos Funcionários Público Municipal).

R E S O L V E:

Designar o servidor EDMILSON ANDRADE SILVA, Advogado, lotado na Procuradoria Geral do Município, para na qualidade de defensor dativo, acompanhar o processo de abandono de cargo que responde MARCO AURÉLIO SANTOS CORDEIRO e apresentar a respectiva defesa escrita no prazo de dez dias, visto achar-se o (a) indiciado (a) não haver atendido o prazo legal, à citação por carta com aviso de recebimento.

Dê-se ciência

Publique-se e cumpra-se.

JORGE ANTONIO SILVA SANTOS
Presidente

Portaria nº 036/94-CPIA

São Luís, 08 de abril de 1994

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, usando da atribuição que lhe confere o Decreto nº 14.124/94, combinado com o art. 234, da Lei Delegada nº21/75 (Estatuto dos Funcionários Público Municipal).

R E S O L V E:

Designar o servidor EDMILSON ANDRADE SILVA, Advogado, lotado na Procuradoria Geral do Município, para na qualidade de defensor dativo, acompanhar o processo de abandono de cargo que responde NEVIS CAMPELO GOSTINSKI e apresentar a respectiva defesa escrita no prazo de dez dias, visto achar-se o (a) indiciado (a) não haver atendido o prazo legal, à citação por carta com aviso de recebimento.

Dê-se ciência

Publique-se e cumpra-se.

JORGE ANTONIO SILVA SANTOS
Presidente

Portaria nº 037/94-CPIA São Luís, 08 de abril de 1994

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, usando da atribuição que lhe confere o Decreto nº 14.124/94, combinado com o art. 234, da Lei Delegada nº21/75 (Estatuto dos Funcionários Público Municipal).

RESOLVE:

Designar o servidor EDMILSON ANDRADE SILVA, Advogado, lotado na Procuradoria Geral do Município, para na qualidade de defensor dativo, acompanhar o processo de abandono de cargo que responde MANOEL ROSA GOMES e apresentar a respectiva defesa escrita no prazo de dez dias, visto achar-se o (a) indiciado (a) não haver atendido o prazo legal, à citação por carta com aviso de recebimento.

Dê-se ciência

Publique-se e cumpra-se.

JORGE ANTONIO SILVA SANTOS
Presidente

Portaria nº 038/94 São Luís, 08 de abril de 1994

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, usando da atribuição que lhe confere o Decreto nº 14.124/94, combinado com o art. 234, da Lei Delegada nº21/75 (Estatuto dos Funcionários Público Municipal).

RESOLVE:

Designar o servidor EDMILSON ANDRADE SILVA, Advogado, lotado na Procuradoria Geral do Município, para na qualidade de defensor dativo, acompanhar o processo de abandono de cargo que responde Antonio Sousa Oliveira e apresentar a respectiva defesa escrita no prazo de dez dias, visto achar-se o (a) indiciado (a) não haver atendido o prazo legal, à citação por carta com aviso de recebimento.

Dê-se ciência

Publique-se e cumpra-se.

JORGE ANTONIO SILVA SANTOS
Presidente

Portaria nº 039/94-CPIA São Luís, 08 de abril de 1994

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, usando da atribuição que lhe confere o Decreto nº 14.124/94, combinado com o art. 234, da Lei Delegada nº21/75 (Estatuto dos Funcionários Público Municipal).

RESOLVE:

Designar o servidor EDMILSON ANDRADE SILVA, Advogado, lotado na Procuradoria Geral do Município, para na qualidade de defensor dativo, acompanhar o processo de abandono de cargo que responde FRANCISCA DE ASSIS C. ABREU e apresentar a respectiva defesa escrita no prazo de dez dias, visto achar-se o (a) indiciado (a) não haver atendido o prazo legal, à citação por carta com aviso de recebimento.

Dê-se ciência

Publique-se e cumpra-se.

JORGE ANTONIO SILVA SANTOS
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 0763 de 06 de abril de 1994

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 050-0877/93,

RESOLVE:

Conceder a servidora IVANILDE SANTOS MELO, Matrícula 9080-3, Professor, Nível IV, Classe "C", Referência III, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Incorporação do Tempo de Serviço em que prestou no Colégio Rosa Castro, na função de Professora, no período de 01.08.69 a 01.03.72, perfazendo um total a ser incorporado de 02 (dois), 07 (sete) meses e 01 (um) dia de serviço, para efeito de aposentadoria, conforme preceitua o Artigo 14, da Lei 2950, de 21.04.89, que altera a Redação do Inciso I, da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75.

Dê-se ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

ELISABETH LISBOA PINTO
Secretária

Portaria nº 787 de 07 de abril de 1994

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 050-780/94,

RESOLVE:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) ELIANA MENEZES CAMAPUM, Matrícula 5573-0, Cargo ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, Nível III, Classe A, lotado(a) no(a) SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA referente ao 1º (PRIMEIRO) quinquênio a partir de 02.05.94

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

ELISABETH LISBOA PINTO
Secretário

Portaria nº 0825 de 11 de abril de 1994

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 021-0197/94,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) JOSE RITA MAR DOS SANTOS FERREIRA, Matrícula 17864-0, Cargo MOTORISTA, Nível "I", Classe "B", lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA referente ao 1º (PRIMEIRO) quinquênio a partir de 13.04.94

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

ELISABETH LISBOA PINTO
Secretário

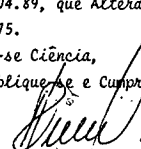
Portaria n.º 0844 de 12 de abril de 1994

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo
n.º de nº 080-0268/94,

RESOLVE:

Concede a servidora RAIMUNDA JANSEN PE
REIRA, Matrícula 4202-8, Oficial de Administração, Nível II, Classe "A",
lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a Incorporação do Tempo de Servi-
ço em que prestou no Serviço Social da Indústria - SESI, na função de Mo-
nitadora de Ensino, no período de 24.10.68 a 31.01.76 e como Autônomo, na
função de Professora Particular, no período de 01.02.76 a 01.05.88, per-
fazendo um total a ser incorporado de 19 (dezenove) anos, 06 (seis) meses e
09 (nove) dias de serviço, para efeito de aposentadoria, conforme precei-
tua o Art. 14, da Lei 2950, de 21.04.89, que Altera a Redação do Inciso
I, da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.


ELISABETH LISBOA PINTO
Secretária

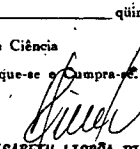
Portaria n.º 0848 de 12 de abril de 1994

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 050-0798/94,

RESOLVE:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de
26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) OTIMA
AGUIAR DELGADO, Matrícula 6278-6, Cargo
Professor, S/R, Nível II, Classe "C",
lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura referente ao 3º
(terceiro) quinquênio a partir de 10.04.94

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.


ELISABETH LISBOA PINTO
Secretário

Portaria n.º 0849 de 12 de abril de 1994

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 050-0880/94,

RESOLVE:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de
26.12.75 (EFPM), 06 (seis) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) MARIA MA
RIA RODRIGUES CARDOSO, Matrícula 8349-3, Cargo
Professor, R. I, Nível II, Classe "B",
lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura referente ao 2º
(segundo) e 3º (terceiro) quinquênio a partir de 01.04.94

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.


ELISABETH LISBOA PINTO
Secretário

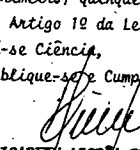
Portaria n.º 0850 de 12 de abril de 1994

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no proces-
so de nº 050-1046/94,

RESOLVE:

Conceder a servidora MARIA VIRGINIA DE
ARAÚJO, Matrícula 12107-9, Datilógrafa, Nível II, Classe "E", lotada na
Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Incorporação de Férias-Prê-
mio não gozadas, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, para efeito de
aposentadoria, conforme preceitua o Artigo 12 da Lei 2921, de 30.06.81.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.


ELISABETH LISBOA PINTO
Secretária

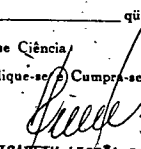
Portaria n.º 0851 de 12 de abril de 1994

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 030-0538/94,

RESOLVE:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de
26.12.75 (EFPM), 06 (seis) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) MARIA DE
FÁTIMA ARAÚJO TEIXEIRA, Matrícula 484-6, Cargo
Oficial de Administração, Nível II, Classe "B",
lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração referente ao 1º
(primeiro) e 2º (segundo) quinquênio a partir de 11.04.94

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.


ELISABETH LISBOA PINTO
Secretário

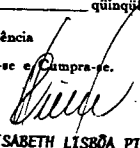
Portaria n.º 0854 de 12 de abril de 1994

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 050-0893/94,

RESOLVE:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de
26.12.75 (EFPM), 06 (seis) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) MARIA DO
SOCORRO MOREIRA DE SOUSA, Matrícula 8306-3, Cargo
PROFESSOR, S/R, Nível II, Classe "C",
lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA referente ao 2º
(segundo) e 3º (terceiro) quinquênio a partir de 15.04.94

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.


ELISABETH LISBOA PINTO
Secretário

Portaria n° 861 de 13 de abril de 1994

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) MARIA PINTO DA COSTA

Cargo AUX. DE SERVICOS DIVERSOS

Matrícula 3549-3, Nível "Y"

Classe "C", Referência _____, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, 30 (trinta) dias

de licença para TRATAMENTO DE SAUDE, EM PRORROGAÇÃO

no período de 11.04.94 a 10.05.94, conforme CID 717.811

constante na Guia Médica n° 574/94

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

ELISABETH LISBÔA PINTO
Secretário

Portaria n° 862 de 13 de abril de 1994

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) ANELY DINIZ DA CRUZ

Cargo ASSIST. DE ADMINISTRAÇÃO

Matrícula 15263-7, Nível III

Classe "B", Referência _____, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, 15 (quinze) dias

de licença para TRATAMENTO DE SAUDE

no período de 11.04.94 a 25.04.94, conforme CID 052

constante na Guia Médica n° 575/94

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

ELISABETH LISBÔA PINTO
Secretário

Portaria n° 863 de 13 de abril de 1994

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) MARIA DOLORES F. BERNARDES

Cargo ESCRITURÁRIO

Matrícula 1171-8, Nível II

Classe "A", Referência _____, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, 45 (quarenta e cinco) dias

de licença para TRATAMENTO DE SAUDE

no período de 13.04.94 a 27.05.94, conforme CID 618.0/8+595.9/5

constante na Guia Médica n° 576/94

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

ELISABETH LISBÔA PINTO
Secretário

Portaria n° 864 de 13 de abril de 1994

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) MARGARETH MARIA BASTOS EWERTON

Cargo PEDAGOGO

Matrícula 9995-5, Nível _____

Classe "B", Referência _____, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA, 60 (sessenta) dias

de licença para TRATAMENTO DE SAUDE

no período de 13.04.94 a 11.06.94, conforme CID 241.1/2

constante na Guia Médica n° 577/94

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

ELISABETH LISBÔA PINTO
Secretário

EXPEDIENTE

**Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Imprensa Oficial
Lei N° 3.270, de 01/09/93**

Conceição Andrade
Prefeita de São Luís

Abdelaziz Santos
Vice-Prefeito

Elisabeth Lisboa Pinto
Secretária de Administração

PUBLICAÇÕES:

TABELA DE PREÇOS:

Valor em coluna de 1cm x 9cm:	
Terceiros.....	CR\$ 4.150,00
Executivo.....	CR\$ 4.150,00
Legislativo.....	CR\$ 4.150,00
ASSINATURA SEMESTRAL	
No balcão.....	CR\$ 25.500,00
Via postal.....	CR\$ 33.500,00
Exemplar do dia.....	CR\$ 280,00
Por exêrc. decorrido.....	CR\$ 350,00
Endereço:	
Av. Ribamar Pinheiro, 173 - Madre Deus	
Fone: 221-5545	
Cep.: 65025 - São Luís-MA.	